

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:****Vinícius José Mariano de Lima** - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:****Manuilson Andrade Santos** - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste** - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2022 E EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 28/2022****EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2022**

Pregão Eletrônico 27/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**

Contratada: MIX PAPELARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.180.611/0001-27;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL.Valor Global: **R\$ 195.576,00 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais)**Vigência: **12 meses;**

Celebração: 19/04/2022;

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Marcia de Moura Porongaba.****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 28/2022**

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**

Contratada: MIX PAPELARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.180.611/0001-27;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL.**Valor:** O valor do Termo de Contrato, que era de **R\$ 195.576,00 (Cento e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais)**, passa a ser de **R\$ 235.759,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais)**

Vigência: 12 meses

Celebração: 19/04/2022;

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Marcia de Moura Porongaba.****Publicado por:**

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:4386E145**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2022**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2022**

Dispensa de Licitação: 202204040035

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93;

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19;Contratada: **G C V CORREIA SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.344.586/0001-20;**OBJETO: Contratação de empresa para a locação de 02 (dois) ônibus, tipo rodoviário para viagem a Juazeiro do Norte/CE;**

Valor: 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Celebração: 19/04/2022;

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Gustavo Cesar Vieira Correia.****Publicado por:**

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:444B9C6C**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOSolicitamos cotação de preços para compor o Processo nº 7747/2022, que tem como objeto a aquisição de medicações (Quetiapina 300 mg, caixa com 30 comprimidos) oriunda de Ordem Judicial. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até as 14h, do dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

Arapiraca, 19 de abril de 2022.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:BB86AEDC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE
PRAZO**

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 14813/2021 que visa o Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos que serão destinados ao restaurante popular do município de Arapiraca/AL, a fim de estruturar o referido ambiente. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até às 14h do dia 29 de Abril de 2022.

Arapiraca, 19 de Abril de 2022

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA

Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:77B3DBB6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE
PRAZO**

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 6630/2022 que visa o Registro de preço a fim de eventual e futura aquisição de Recargas de Oxigênio Medicinal Gasoso, com os cilindros em comodato, para as Unidades Básicas de Saúde, Unidades especializadas, CAPS AD e CAPS NISE de Arapiraca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até às 13h do dia 27 de Abril de 2022.

Arapiraca, 19 de Abril de 2022.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA

Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:05852743

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo nº 8018/2022, que tem como objeto a Solicitação para formação de Registro de Preço a fim de eventual e futura Contratação de empresa, para fornecimento de refeições tipo "self service" sem balança, na Cidade de Maceió/AL. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 26 de abril de 2022 (terça- feira) até as 14h.

Arapiraca - AL, 19 de abril de 2022.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:61B648FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
(UASG: 982705)**

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 008/2021, Processo Administrativo nº 5539/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de material de consumo (higiene, limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis), realizada em 13 de abril de 2022, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços das empresas:

•**Distribuidora de Produtos Agreste Meridional LTDA**, sob o nome de fantasia **Agreste Meridional**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **40.876.269/0001-50**, sediada na **Rua Sargento Silvino Macêdo, 03, São José, Garanhuns - PE**, vencedora dos itens: 31, 35, 36, 46, 66, 69 e 83 no valor total de **R\$ 27.428,01 (vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e oito reais e um centavo)**;

•**Alagoana Distribuidora de Alimentos e Saneantes Eireli**, sob o nome de fantasia **Distribuidora Alagoana**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.196.404/0001-96**, sediada na **Rua Maragogi, 210, Canaã, Maceió - AL**, vencedora dos itens: 15, 24 e 25 no valor total de **R\$ 28.031,20 (vinte e oito mil e trinta e um reais e vinte centavos)**;

•**Bakvel Produtos de Limpeza LTDA**, sob o nome de fantasia **Bakvel Produtos de Limpeza**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **33.778.280/0001-12**, sediada na **Rua Oscar Xavier dos Santos, Morro, Patos - PB**, vencedora do item: 77 no valor total de **R\$ 10.730,00 (dez mil e setecentos e trinta reais)**;

•**Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense**, sob o nome de fantasia **Produtos de Limpeza Campinense**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.158.664/0001-95**, sediada na **Rua Ministro Dilon Funaro, 420, Distrito Industrial do Velame, Campina Grande - PB**, vencedora dos itens 03, 12 e 21, no valor total de **R\$ 26.198,00 (vinte e seis mil, cento e noventa e oito reais)**;

•**Eliandro José Machado Comércio e Serviços - ME**, sob o nome de fantasia **EJM Medservice**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.395.341/0001-55**, sediada na **Rua Coronel Francisco Schimidit, 2.463, Alvorada, Sertãozinho - SP**, vencedora do item 62, no valor total de **R\$ 7.051,66 (sete mil, cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)**;

•**MRB Distribuidora de Acessórios Empresariais Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.183.082/0001-36**, sediada na **Rua Rosendo Gama, 222, Baixa Grande, Arapiraca - AL**, vencedora dos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 32, 34, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 63, 65, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80 e 81, no valor total de **R\$ 663.384,72 (seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**;

•**M S Zopelari Distribuidora de Alimentos Eireli**, sob o nome de fantasia **Jaraguá Distribuidora de Alimentos**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **28.779.013/0001-20**, sediada na **Rua Cristóvão Colombo, 154, Jaraguá, Maceió - AL**, vencedora do item: 56, no valor total de **R\$ 60.829,86 (sessenta mil e oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos)**.

A assinatura da ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 4.1.1 do edital, in verbis:

4.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ARP, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio

eletrônico, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem 31.6. do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 20 de abril de 2022.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro – Portaria Nº 863/2021

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:93645CA1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022

PE- 06/2022 PROCESSO: 01110051/2022
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ nº 36.521.392/0001-81.
Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar destinados a Administração do Município de Atalaia.
Vencedora dos itens: 1,2, 04, 05, 06, 09 e 10.
Valor total dos itens: R\$ 473.482,20.
VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Gustavo Oliveira pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:3D96E91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022

PE- 06/2022 PROCESSO: 01110051/2022.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA, CNPJ nº 09.343.965/0001-51.
Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar destinados a Administração do Município de Atalaia.
Vencedora dos itens 03 e 07.
Valor total dos itens: 192.000,00
VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Paulo César Rodrigues do Amaral, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:BC8F23AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

PE- 06/2022 PROCESSO: 01110051/2022.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP, CNPJ nº 03.800.477/0001-40.
Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar destinados a Administração do Município de Atalaia.
Vencedora do item: 08.

Valor total do item: R\$ 37.990,00.

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Maria Favarin Dandoli, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:7367B8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA SEMED Nº 43/2022

Homologa a Resolução nº 01/2022 do Conselho Municipal de Educação de Atalaia, de 18 de março de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATALAIA-ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 939/2007 que regulamenta a Criação do Conselho Municipal de Educação e em conformidade com a LDBEN Nº. 9.394/1996.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 01/2022 do Conselho Municipal de Educação, que concede a validação e regularização dos estudos ofertados nos anos letivos de 2020 e 2021 pelas escolas de Educação Básica da rede municipal, do Sistema Municipal de Ensino de Atalaia – AL e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Atalaia Alagoas.
Atalaia, Alagoas, 04 de abril de 2022.

GLAUCIANE VEIGA WANDERLEY
Secretária Municipal de Educação
Atalaia – AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:48D7BD52

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PUBLICA 002/2022

Aviso de Homologação

Face aos constantes nos autos do procedimento de Chamada Pública 002/2022, do município de Batalha/AL, – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015 de 02/04/2015, nº 06, de 08/05/2020 e nº 20, de 02/12/2020 – referente ao processo 008.2022/002, objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS -PAA- CI DO MUNICÍPIO DE BATALHA/AL, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGROECOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, inscrito no CNPJ nº 10.706.335/0001-83 - Valor do Contrato: de R\$ 75.914,00 (setenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2022.

DENIS FIRMINO DE MORAIS
Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato

Contrato Nº 024/2022 – Processo Licitatório nº 007.2022/002 – Contratação: Chamada Pública 002/2022, do município de Batalha/AL, – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015 de 02/04/2015, nº 06, de 08/05/2020 e nº 20, de 02/12/2020 – referente ao processo 008.2022/002, objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS -PAA- CI DO MUNICÍPIO DE BATALHA/AL – Contratado ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGROECOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, inscrito no CNPJ nº 10.706.335/0001-83 - Valor do Contrato: de R\$ 75.914,00 (setenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:CF8224F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Belo Monte/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras contratações. OBJETO: Locação de Máquinas e Veículos pesados. Interessados enviar entrar em contato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail: comprasbelomonte2021@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 10 dias a partir da data da publicação deste.

Belo Monte/AL, 20 de abril de 2022.

JUSCELAN PEREIRA DOS SANTOS
Setor de Compra

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:BC918EC8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2022.0323.0002
DATA: 19 de abril de 2022.
REMETENTE: GABINETE DO PREFEITO
DESTINATÁRIO: CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)
ASSUNTO: Solicitação de autorização para contratação de show artístico de banda para as festividades da Emancipação Política do município de Branquinha/AL.

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa G S COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.642.064/0001-26, para contratação de show artístico do cantor Peruano para as festividades da Emancipação Política do município de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:2143313A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2022.0321.0016
DATA: 19 de abril de 2022.
REMETENTE: GABINETE DO PREFEITO
DESTINATÁRIO: CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)
ASSUNTO: Solicitação de autorização para contratação de show artístico de banda para as festividades da Emancipação Política do município de Branquinha/AL.

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa G S COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.642.064/0001-26, para contratação de show artístico da cantora Walkiria Santos para as festividades da Emancipação Política do município de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:216803F6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2022.0309.0032
DATA: 19 de Abril de 2022.
REMETENTE: GABINETE DO PREFEITO
DESTINATÁRIO: CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)
ASSUNTO: Solicitação de autorização para aquisição de troféus e medalhas.

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa MACEIÓ ACRÍLICOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.481.608/0001-22, para aquisição de troféus e medalhas. Essa ratificação se fundamenta no art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R\$ 2.252,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B40DA1AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo, cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO DISTRITO MINADOR DO LÚCIO**. O edital e seus anexos deverá ser solicitado através do e-mail: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br ou pelo portal do município através do portal encontrado no respectivo link <http://cacimbinhas.al.gov.br> estando disponível o edital. O prazo para recebimento das cotações será de 5 (cinco) dias úteis.

Cacimbinhas/AL, 19 de Abril de 2022

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:2E75A60C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DO CONTRATO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL-006/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo licitatório, que culminou pela **Contratação Direta de Serviços Especializados**, sendo esta inexigível consoante o art. 25, inciso(s) II, c/c art. 13, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da Resolução TCE/AL nº 02/2011, objetivando a Contratação do escritório: **BRABO MAGALHÃES ADVOGADOS**, sociedade civil, portadora do CNPJ/MF nº 03.893.033/0001-04, com endereço profissional sito na Rua As e Albuquerque, nº 462, JARAGUA, Maceió – Estado de Alagoas, CEP 57.022-000, neste ato representada por seu sócio, **MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES**, para a prestação de serviços jurídicos em defesa do Direito da **CONTRATANTE**, Contratação de serviços profissionais de assessoria jurídica e representação judicial, esta última, realizada perante as justiças estadual, federal e do trabalho, com atuação em todas as instâncias, conforme proposta orçamentária apresentada pelo setor requerente, parte integrante deste processo.

Cacimbinhas, 31 de março de 2022.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:9999E2BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105 DE 19 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS/AL, no uso de suas atribuições legais proveniente da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **A PEDIDO**, pela presente portaria Deysiane Santos da Silva, Professor (a) “B” Inspetor Escolar, Matrícula 1932, inscrita no CPF sob o nº 082.631.434-11, ficando a partir da publicação desta portaria no átrio do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

A presente portaria foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 19 dias do mês de abril do ano de 2022.

RENE CAJÚ WANDERLEY
Secretário de Administração

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:3E273BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104 DE 19 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS/AL, no uso de suas atribuições legais proveniente da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **A PEDIDO**, pela presente portaria Gilmar André Carvalho da Silva, Auxiliar de Vigilância Escolar, Matrícula 1945, inscrito no CPF sob o nº 088.848.954-48, ficando a partir da publicação desta portaria no átrio do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

A presente portaria foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 19 dias do mês de abril do ano de 2022.

RENE CAJÚ WANDERLEY
Secretário de Administração

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:7CCC7BF1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
PORTARIA Nº 07 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 07 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 202202010001, **RESOLVE** conceder **Pensão por Morte, com 100% das cotas de pensão**, a única beneficiária Sra. **CELESTE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA GUIMARÃES**, CPF nº 648.620.624-15, na condição de **CÔNJUGE** do Ex-Servidor, **SR. ALTAMIR ALMEIDA GUIMARÃES**, CPF: 420.700.824-15, o qual era Servidor Público Municipal, admitido em 04/12/1984, ocupava o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 3112, com jornada de 40 horas semanais, falecido no dia 26 de janeiro de 2022. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal c/c os artigos 8º, inciso I, 52, 53, 54 e 55 da Lei municipal 770/2020, **com 50 % constituído da cota familiar, mais uma cota de 10% por**

dependente, sem paridade, na forma do artigo 54, da Lei municipal nº 770/2020, sendo a pensão concedida a beneficiária de forma vitalícia, nos termos do artigo 55, inciso V, c, "6", da Lei Municipal 770/2020, tendo esta Portaria efeitos financeiros retroativos à data do óbito do segurado (26/01/2022), conforme dispõe o art. 53, I, da Lei Municipal nº 770/2020.

Dê-se Ciência. Publique-se, Registre-se.

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO

Prefeita

LUIS FERNANDO DA SILVA

Presidente FAPEN

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:DAA5B8DA

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
PORTARIA Nº 06 DE 03 MARÇO DE 2022.**

PORTARIA Nº 06 DE 03 MARÇO DE 2022.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 202202080001, RESOLVE conceder **Pensão por Morte, com 100% das cotas de pensão**, ao único beneficiário Sr. **WBIRACY RODRIGUES DE OMENA**, CPF nº 163.695.564-91, na condição de CÔNJUGE da Ex-Servidora, **SRA. ELIANE TEIXEIRA DE OMENA**, CPF: 208.452.514-49, a qual era Servidora Pública Municipal, admitida em 05/01/1988, ocupava o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, era lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Matrícula nº 368, com jornada de 40 horas semanais, falecida no dia 04 de fevereiro de 2022. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal c/c os artigos 8º, inciso I, 52, 53, 54 e 55 da Lei municipal 770/2020, **com 50 % constituído da cota familiar, mais uma cota de 10% por dependente, sem paridade**, na forma do artigo 54, da Lei municipal nº 770/2020, sendo a pensão concedida ao beneficiária de forma vitalícia, nos termos do artigo 55, inciso V, c, "6", da Lei Municipal 770/2020, tendo esta Portaria efeitos financeiros retroativos à data do óbito da segurada (04/02/2022), conforme dispõe o art. 53, I, da Lei Municipal nº 770/2020.

Dê-se Ciência. Publique-se, Registre-se.

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO

Prefeita

LUIS FERNANDO DA SILVA

Presidente FAPEN

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:221EE43B

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
PORTARIA Nº. 05 DE, 03 DE MARÇO DE 2022.**

PORTARIA Nº. 05 DE, 03 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE APOSENTADORIA POR
INCAPACIDADE PERMANENTE, COM
PROVENTOS CALCULADOS DE ACORDO COM

A MÉDIA SIMPLES DE 100% DAS
REMUNERAÇÕES – SEM PARIDADE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 18/11-001/2021 **RESOLVE**, conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, com tempo de serviço/contribuição de 21 anos, 07 meses e 21 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **JOSEFA MARIA NASCIMENTO LIMA**, CPF nº 954.649.214-00, Matrícula nº: 3192, da Secretaria Municipal de Saúde, **Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de trabalho de 40 horas semanais**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos calculados de acordo com a média simples de 100% das remunerações**, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 37, § 1º e § 4º da Lei Municipal nº 770/2020, de 10 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO

Prefeita

LUIS FERNANDO DA SILVA

Presidente FAPEN

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:D79339C0

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
PORTARIA Nº. 04 DE, 03 DE MARÇO DE 2022.**

PORTARIA Nº. 04 DE, 03 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA/COMUM, COM PROVENTOS
INTEGRAIS CALCULADOS DE ACORDO COM
A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO CONTRIBUTIVA
NA FORMA DA LEI, COM PARIDADE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 202110130003 **RESOLVE**, conceder **Aposentadoria Voluntária/Comum**, com tempo de serviço/contribuição de 31 anos, 01 mês e 27 dias, dos quais 23 anos e 21 dias trabalhados ininterruptamente neste município e 08 anos, 02 meses e 02 dias, foram averbados do RGPS, em favor da Sra. **VERA LÚCIA FERREIRA DE LIMA**, CPF nº 456.642.004-30, matrícula nº 1025, da Secretaria Municipal de Educação, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS, com jornada de trabalho de 40 horas semanais**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais, calculados de acordo com sua última remuneração contributiva**, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 64, § 2º, I, da Lei 770 de 10 de dezembro de 2020, acrescido de 04 (quatro) quinquênios, de acordo com o disposto no art. 63, III c/c art. 69, da lei mun. 417/92, de 29/04/1992, tudo isso em conformidade com o art. 40, § 1º, III, parte final, da Constituição Federal.

Dê-se Ciência. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO

Prefeita

LUIS FERNANDO DA SILVA
Presidente FAPEN

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:17D6534F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº348/2022 - OBJETO:
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO
CONTRATO PMCA Nº001.2701.0628/2020.02-128.2020.1
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº128/2020:
AQUISIÇÃO DE PNEUS.

DECISÃO

Trata-se de requerimento, apresentado pela Empresa S A DE SOUZA GRIZ – ME, CNPJ nº 12.606.803/0001-73 a este Setor de Licitações, através do protocolo em epígrafe, objetivando o Reequilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato PMCA nº001.2701.0628/2020.02-128.2020.1 decorrente do Pregão eletrônico nº128/2020: Aquisição de Pneus.

Consta no despacho do Núcleo de Contratos que apesar de diversas vezes intimada a Empresa não suplementou a documentação necessária que comprove suas alegações. Nesse sentido, o Núcleo opinou pelo indeferimento do pedido, com conseqüente cancelamento do contrato, uma vez que o Licitante, em seu requerimento alega que não tem condições de mercado para fornecer no preço contratado.

Portanto, atendendo o melhor interesse público, INDEFIRO sem julgamento do mérito, por falta de documentos essenciais para prosseguimento do feito e análise do pedido. Publique-se a decisão e notifique via e-mail institucional a empresa contratada.

Campo Alegre/AL, 18 de abril de 2022.

WILLAMES RODRIGUES SILVA
Diretor do Setor de Licitação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:59490EF4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DESPACHO RATIFICADOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Assessoria jurídica, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem de website (portal da transparência)**, destinados a manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal de Canapi/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa **K DE P BATISTA - ME**, com CNPJ 15.251.753/0001-47, sediada na Rua Deputado Rubens C nuto, 57 – Pinheiro – Maceió/AL, neste ato representada pela Sra. **Klindger de Paula Batista**, inscrita no CPF sob nº 034.556.244-56 e no RG nº 1572536 SSP/AL, pelos preços propostos pela empresa, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Publique-se o presente despacho no mural da Câmara de Vereadores, como condição de eficácia dos atos.

Canapi, 18 de março de 2022.

HÉLIO MACIEL SOUZA FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Thiago José Silva Maciel
Código Identificador:E2156D77

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DO CONTRATO 05/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAPI/AL e **K DE P BATISTA – ME**, CNPJ 15.251.753/0001-47;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem de website (portal da transparência).

Valor: **R\$ 6.000,00 (seis mil reais);**

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 18/03/2022;

Signatários: Hélio Maciel Souza Fernandes e Klindger de Paula Batista.

Publicado por:
Thiago José Silva Maciel
Código Identificador:104B5A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da dought procuradoria do município, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para a **Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de publicação na Imprensa Oficial (D.O.U)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Canapi/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.329.433/0001-05, estabelecida na Rua Barão de Itapura, 2294 – salas 64 e 65 – Ed. Montpellier – Guanabara – Campinas/SP, neste ato representada pelo Sr. **Keli Alessandra Bandetini**, inscrito no CPF sob o nº 252.001.028-20 e RG sob nº 26.858.319-9 SSP/SP, pelos preços propostos pelo mesmo, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 19 de abril de 2022.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:277057BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 09/2022.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 09/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**, para estruturar as unidades de Saúde do Município de Canapi, em favor das empresas **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**, CNPJ 06.331.320/0001-00, **VIA NOVITA LTDA – ME**, CNPJ 04.447.180/0001-05, **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME**, CNPJ 11.957.607/0001-80, **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, CNPJ 40.876.269/0001-50, **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ 24.564.626/0001-99, **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**, CNPJ 36.521.392/0001-81, **RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ 43.751.565/0001-13, **DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 18.861.730/0001-42, **VS COSTA E CIA LTDA**, CNPJ 05.286.960/0001-83, , que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 12 de abril de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:FCBC02CB

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO Nº 001/2022

O Prefeito do Município de Carneiros-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21, **RATIFICA** o presente processo, importando o mesmo no valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Carneiros, 04 de abril de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022-IL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. **CONTRATADA:** **MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ nº 18.495.289/0001-22. **OBJETO:** Apresentação de show musical da dupla sertaneja “Matheus & Kauan” nas comemorações dos Festejos da Emancipação Política/2022 do Município de Carneiros. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); **CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 07/04/2022. **VIGÊNCIA:** 07/08/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante e Carlos Henrique Lima de Paula-Procurador, pela Contratada.

Carneiros, 07 de abril de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:0331ECA1

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos de linha leve, pesada e máquinas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00004/2019. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado - . **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00017/2019 - Coop de Prest de Serv de Transp do Estado de Al -novac - 3º Aditivo -. CT Nº 00018/2019 - Coop dos Motoristas Autônomos de Transp Escolar de Arapiraca - 3º Aditivo -. **ASSINATURA:** 11.04.22.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:BB1F9BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de ÁGUA POTÁVEL, transportada em caminhão pipa, a fim de atender as necessidades do Município. Abertura da sessão pública: 14:40 horas do dia 03 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 14:41 horas do dia 03 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com. Edital: prefeituracoitedonoia@gmail.com; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Coité do Nóia - AL, 19 de Abril de 2022

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:556724DC

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de pneus e acessórios, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do município de Colônia Leopoldina/AL.**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **04/05/2022, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: www.colonialeopoldina.al.gov.br.

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 13 de abril de 2022.

GEANE MENDONÇA LINS PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio

Código Identificador:5502B177

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, fls. 15, ano IX, nº 1771, código identificador: 440B752E, do dia 11 de abril de 2022, Pregão Eletrônico 07/2022 – **ONDE SE LÊ** Data e hora da sessão de disputa: 22/04/2022, às 09:00h, **LEIA-SE** Data e hora da sessão de disputa: 03/05/2022, às 09:00h.

Publicado por:

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio

Código Identificador:10C805F1

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0402/2022**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0402/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº1.029/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a **ADRIANA BATISTA VIEIRA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº: 024.633.134-80, Incorporação de Gratificação ao salário de 3/5 (três quintos) do valor remuneratório de gratificação por coordenação escolar, através do Processo Administrativo nº 03240005/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 18 de abril de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:E2AA32E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0405/2022**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0405/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,.

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo de 100% a servidora **RAYANNA VICTÓRIA DA SILVA BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 091.285.234-82.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, de 19 abril de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:49A40B73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0408/2022**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0408/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo ao servidor **MARCOS ANTONIO LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **923.244.954-49**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, de 19 abril de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:AC3E08B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0407/2022**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0407/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

REAJUSTAR, gratificação de estímulo do servidor **JOÃO BATISTA GOMES BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº 802.925.344-34.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, de 19 abril de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:04F7E3DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0406/2022**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0406/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo a servidora **ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 049.991.474-08.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, de 19 abril de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:84651EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0409/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0409/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo a servidora **EDILEIDE SILVA DE SA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 923.244.954-49.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, de 19 abril de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1CA500E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 403/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 403/2022

A **Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993.

RESOLVE:

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **ARIANE LIMA DE MELO**, portador (a) do CPF: 076.078.314-44, para o cargo de **PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 19 de abril de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9739DE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 404/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 404/2022

A **Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993.

RESOLVE:

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **JANAÍNA DE OLIVEIRA GONZAGA**, portador (a) do CPF: 104.143.244-55, para o cargo de **PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 19 de abril de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:48BDBF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 410/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 410/2022

A **Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993.

RESOLVE:

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **AUGUSTO CÉSAR SOUZA SANTOS**, portador (a) do CPF: 094.544.614-43, para o cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 19 de abril de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:AA609327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 411/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 411/2022

A **Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993.

RESOLVE:

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **DANIELLA BEZERRA BENTO**, portador (a) do CPF: 085.057.164-26, para o cargo de **PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 19 de abril de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:FC009182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 412/2022

GABINETE DO PREFEITO
POTTARIA N 412/2022.

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993.

RESOLVE:

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **NATHALIA PEREIRA SILVA**, portador (a) do CPF: 099.726.154-48, para o cargo de **PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 19 de abril de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D7B00CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 413/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 413/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993.

RESOLVE:

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **JANSIEL PEREIRA BARBOSA**, portador (a) do CPF: 101.732.454-98, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 19 de abril de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C3704164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0414/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0414/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional de Insalubridade a servidora a baixo relacionada:

GEORGIA NERY VIEIRA FECHINE, inscrita no CPF sob o nº 881.370.583-20.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, de 19 abril de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:02FE7032

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Publica nº 03/2022
Processo Administrativo nº 03220042/2022
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura Familiar.
Data da realização: 19 de maio de 2022 às 10:00h.
Informações: cpl@delmirogouveia.al.gov.br

IVONETE GODOI LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:80CB1F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 04/2022 2º Chamada
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 08230012/2021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente para atender as unidades básicas do município, referente a emenda parlamentar nº 11261.089000/1170-01.
Data de realização: 04 de maio de 2022, às 08:30min.
Informações: cpldelmiro@outlook.com

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 05/2022 2º Chamada
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 08240019/2021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente para atender as unidades básicas do município, referente a emenda parlamentar nº 11261.089000/1170-06.
Data de realização: 05 de maio de 2022, às 08:30min.
Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:3C3C2583

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES E AGUA MINERAL
PROCESSO: 0419.0012.039/2022
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 99952-5518.
Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:C71156DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DEELETROELETRÔNICOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS
PROCESSO: 0418.0007.015/2022
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 99189-1871.
Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:6D00B917

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

OBJETO: SERVIÇOS DE BUFFET - LANCHES E REFEIÇÕES
PROCESSO: 0419.0014.039/2022
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 99952-5518.
Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:8FAB2744

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLE
DECRETO Nº 05/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO FERIADO DO DIA 21 DE ABRIL NO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS /AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, a quantidade de feriados do mês de abril de 2022, coincidindo com dias úteis;
CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento de dias letivos, por parte da Rede Municipal de Educação;
CONSIDERANDO, a otimização da prestação dos serviços públicos no âmbito do Município de Flexeiras;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a prorrogação do feriado do dia 21 de abril, relativo ao dia de Tiradentes, para o dia 22 de abril de 2022, próxima sexta-feira, no Município de Flexeiras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 18 de abril de 2022.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:A79F0D75

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Iateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 010/2022. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **DATA E HORA:** 02 de maio de 2022 às 10h00min. **LOCAL:** <http://bnc.org.br>. **OBJETO:** Contratação de empresa sob Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Água Mineral para atendimento as necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura de Iateguara. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com.

Iateguara (AL), 19 de abril de 2022.

JOSIVANIA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Cláudia Duda
Código Identificador:87D149A0

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO - 2º CHAMADA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2022-SEGUNDA CHAMADA

MAIOR PERCENTUAL

OBJETO: Registro de preços para aquisição de combustível, com exclusividade lotes para ME e EPP. **DATA:** 05 de maio de 2022 às 10h.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 18 de abril de 2022.

EDJANE ALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:FE8BD56D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

**GABINETE PREFEITO
LEI 487/22 ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO**

LEI Nº487/2022
de 19 de abril de 2022.

Altera a Lei Municipal nº 449, de 19 de dezembro de 2019, e dá as providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido os §4º no artigo 155 da Lei Municipal nº 446 de 19 de dezembro de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 155.....

§4º – As cooperativas de trabalho ficam isentas do recolhimento do ISS sobre transações entre seus cooperados, devendo ser recolhido o valor do ISS sobre a base de cálculo referente a taxa de administração, sendo esta não inferior a 5% (cinco) por cento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeita

Publicado por:
Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:277255ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 010/2022
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 0515/2022
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha
Data de realização: 05 de maio de 2022, às 10h00min.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:946F85B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2022
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 0634/2022
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios
Data de realização: 06 de maio de 2022, às 09h00min.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:6F29992E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município –**PGM nº087/2022 A DISPENSADELICITAÇÃO DE Nº 030/2022 E AUTORIZA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOaSER FORNECIDO/EXECUTADO**pela empresa **SISCONCARD**

ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA inscrita no**CNPJ nº.15.313.362/0001-00**, localizada Rua Delmiro Gouveia, 1382, CEP 4007-2575, de acordo com o procedimento administrativo de n.º**1131/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de cartões e prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico magnético ou de tecnologia similar, mediante as necessidades apresentadas pela secretaria solicitante, no valor global de**R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato(**quando for o caso**).

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 13 de abril de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:B9B3F5FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município – **PGM, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 027/2022 E AUTORIZA A AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, do procedimento administrativo de n.º 3613/2021, em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único com o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **QUITÉRIA BARROS DA SILVA - ME** inscrita no **CNPJ nº. 38.275.804/0001-76**, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, 463, Delmiro Gouveia-AL, no valor global de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em plotagem de veículos de acordo com as necessidades da secretaria solicitante. Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato (**quando for o caso**).

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 13 de abril de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:636EF7DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município –**PGM nº0078/2022 A DISPENSADELICITAÇÃO DE Nº 029/2022 E AUTORIZA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOaSER FORNECIDO/EXECUTADO**pela empresa **WALACE LUIZ ALVES E CIA LTDA** inscrita no**CNPJ nº.12.904.410/0001-46**, localizada na Avenida Vereador José Moreira, nº 323, Péripetuo Socorro, Paulo Afonso- BA de acordo com o procedimento administrativo de n.º**318/2022**cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conserto e reposição de peças de aparelhos e equipamentos odontológicos, mediante as necessidades apresentadas pela secretaria solicitante, no valor global de**R\$ 2.100,00**

(dois mil e cem reais) em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato (quando for o caso).

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 14 de abril de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva

Código Identificador:76587C38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as **EMPRESAS** especializadas no **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CARIMBOS)**, a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis**.

Inhapi/AL, 19 de abril de 2022.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA

Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva

Código Identificador:D2CF8F10

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2022.**

EMENTA: “Desapropria imóvel (terreno) urbano e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ter sido concluído com êxito o processo de desapropriação de imóvel, tendo sido possível realizá-lo de forma administrativa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriado nos termos da Legislação vigente, imóvel, terreno urbano localizado na área urbana, no Sítio Canto do Mangue, Centro de Japaratinga, Alagoas de propriedade do Sr. **ANTÔNIO JOSÉ MARINHO CEDRIM E ESPOSA**.

Art. 2º - A área desapropriada possui uma área 6.000 (seis mil) Metros Quadrados, conforme croqui constante no anexo único.

Art. 3º - Objetiva-se a supracitada desapropriação para construção de casas populares, para pessoas que vivem em extrema vulnerabilidade.

Art. 4º - O proprietário do supramencionado imóvel será indenizado em dinheiro no valor de R\$ **549.960,00** (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta reais).

Art. 5º - As Obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constante da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07

Unidade: 007

Função: 16

Subfunção: 482

Programa de Trabalho: 0019

Projeto/atividade: 5001

Elemento de despesa: 449093

Art. 6º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2022.

JOSE SEVERINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Isadora Moreno de Oliveira

Código Identificador:8BD59532

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

“REGULAMENTA FERIADO DE TIRADENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 43, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, reza que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º Transferência do Feriado da próxima quinta-feira dia 21 de abril de 2022, data consagrada a glorificação de Tiradentes, conforme preconiza lei federal nº 1.266/50, para ser gozado no dia 22 de abril de 2022, em razão das enormes demandas administrativas que carecem de continuidade no referido dia.

Art. 2º. Não haverá prejuízo dos serviços essenciais que funcionarão normalmente e demais serviços que exijam prestação contínua em razão de sua natureza e urgência tais como saúde, limpeza urbana, serviços funerários e outros congêneres.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga/AL, 19 de abril de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Isadora Moreno de Oliveira

Código Identificador:F874DAEF

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006 DE 24 DE MARÇO DE 2022**

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA NECESSÁRIA À CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DESTINADAS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE NO SÍTIO CANTO DO MANGUE ”

O Prefeito do Município de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa, uma área de propriedade de **ANTÔNIO JOSÉ MARINHO CEDRIM E ESPOSA**, a seguir descrita e caracterizada, destinada à Construção de casas populares a pessoas em situação de extrema vulnerabilidade no Sítio Canto do Mangue.

Do vértice A, que tem como coordenadas X =250770.000 e Y =8994865.0000 e ângulo interno de 90º00'00”, deflete para o vértice B, distante 75,00 m, limitando-se com a rua em Projeto.

Do vértice B, que tem como coordenadas X =250844.8247 e Y =8994859.8750 e ângulo interno de 90º00'00”, deflete para o vértice C, distante 80,00 m, limitando-se com propriedade de Antônio José Marinho Cedrim.

Do vértice C, que tem como coordenadas X =250850.2913 e Y =8994939.6880 e ângulo interno de 90º00'00”, deflete para o vértice D, distante 75,00 m, limitando-se com propriedade de Antônio José Marinho Cedrim.

Do vértice D, que tem como coordenadas X =250775.4787 e Y =8994944.8130 e ângulo interno de 90°00'00", deflete para o vértice A, distante 80,00 m, limitando-se com propriedade de Antônio José Marinho Cedrim.

Art. 2º As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguinte da Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaratinga/AL, 24 de março de 2022

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Isadora Moreno de Oliveira

Código Identificador:AD6981BF

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Cícero Leandro Pereira da Silva**, considerando as disposições da Lei n.º 8.666/93 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento Procuradoria-Geral do Município sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, com sede na Rua Saguairu, 274, Casa Verde, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ n. 01.146.871/0001-80, neste ato representada por **CRISTIAN MUNIZ DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 119.024.618-00, portador da cédula de identidade 21.252.915-9 SSP/SP, tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de projeto pedagógico para utilização dos estudantes da rede pública do Município de Junqueiro/AL, com espeque no art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Publique-se.

Junqueiro/AL, 18 de abril de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:B8631C77

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022. Das Partes: **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva e a empresa **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, com sede na Rua Saguairu, 274, Casa Verde, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ n. 01.146.871/0001-80, neste ato representada por **CRISTIAN MUNIZ DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 119.024.618-00, portador da cédula de identidade 21.252.915-9 SSP/SP. Do Objeto: contratação de empresa para aquisição de projeto pedagógico para utilização dos estudantes da rede pública do Município de Junqueiro/AL. Do Prazo: 31 de dezembro de 2022. Valor: R\$ 368.440,00 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 18 de abril de 2022.

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:D3929470

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
006/2021 – INEX 006/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03290004/2022. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 006/2021 – Inex 006/2021, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO e HUGO FONSECA ALEXANDRE & HUMBERTO VITORINO DOS SANTOS JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. Valor anual: 250.014,24. BASE LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:7D1F443D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 16 de 2022, firmado em 06 de abril de 2022, oriundo do Processo Administrativo nº 1202/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96** e a pessoa **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.939.747.0001-80**, localizada na Rua Sebastião Palmeira, nº 2637, Sala 22, Prefeito Mauro Sampaio, Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63.010-970, tel: (88) 3512-2683, e-mail: contabilidade@yurydoparedao.com, representada pelo Senhor **YURI BRUNO ALENCAR ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 023.644.443-30. **OBJETO:** Contratação de shows artísticos musicais com **BANDA JONAS ESTICADO**, para a festividades da emancipação política de Maragogi, no centro da cidade, no dia 24 de abril de 2022, Maragogi AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pelo Contratado **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.939.747.0001-80**, localizada na Rua Sebastião Palmeira, nº 2637, Sala 22, Prefeito Mauro Sampaio, Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63.010-970, tel: (88) 3512-2683, e-mail: contabilidade@yurydoparedao.

Maragogi-AL, 06 de abril de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:A7A8DE9C

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 17/2022, firmado em 19 de abril de 2022, oriundo do **Processo Administrativo nº 1238/2022** entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96** e a pessoa jurídica **TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita CNPJ nº **39.500.794/0001-98**, localizada na Avenida E, nº 1470, Quadra B – 29 A lote 01 andar 16

sala1602 Edif JK, JD Goiás, Goiana – GO, (62) 3095 – 3413/ (62) 9601-4581, representada pelo Senhor WANDER DIVINO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 509.357.121-00

OBJETO: Contratação de shows artísticos musicais com BANDA TIERRY, para a festividades da emancipação política de Maragogi, no centro da cidade, no dia 24 de abril de 2022, Maragogi - AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pelo Contratado **TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita CNPJ nº 39.500.794/0001-98, localizada na Avenida E, nº 1470, Quadra B – 29 A lote 01 andar 16 sala1602 Edif JK, JD Goiás, Goiana – GO, (62) 3095 – 3413/ (62) 9601-4581, representada pelo Senhor WANDER DIVINO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 509.357.121-00.

Maragogi-AL, 19 de abril de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:BAECBE9C

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO: nº: 19/2022, firmado em 03 de março de 2022, oriundo do **Processo Administrativo nº 0819/2022**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica **COMPLIANCE EMPRESA CONTABILIDADE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.372.251/0001-20, localizada na Q SHCN CL QUADRA 305 BLOCO C NUMERO, nº 34, andar 1 andar parte 28, Asa Norte, CEP: 70.737 – 530, Brasília – Distrito Federal, telefone (61) 8102-0021, representada pela Senhora Sócia Administradora Tatiana Gonçalves do Nascimento, inscrita no CPF nº 015.549.461-90.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para o curso de gestão patrimonial para o Município de Maragogi, cujo objeto é capacitar os profissionais que trabalham na área pública ou correlatos a reconhecer, mensurar e evidenciar os efeitos no patrimônio da Depreciação, Amortização, Exaustão, Reavaliação e Redução ao valor recuperável, bem como o correto processo de desfazimento de bens da Administração Pública, com duração de 24/hrs modalidade a distância (virtual/remota) pela plataforma Meet – Google no período de março a abril de 2022, com previsão de início em 04/03/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 3 (três) meses a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI - AL** e, pelo Contratado pessoa jurídica **EMPRESA CONTABILIDADE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.372.251/0001-20.

Maragogi-AL, 03 de março de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:CCF0438A

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA

TERMO ADITIVO DA ATA nº 13/2021, do Pregão Eletrônico nº 10.004/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI E A EMPRESA FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.430.226/0001-93, sediada na Avenida Augusto Franco, 3097, Pavimento Térreo, Ponto Novo, CEP: 49047-040, Aracaju – Sergipe, e-mail: ecommerce@futuraclimatizacao.com.br, (73) 3046-5799, neste ato representado pelo Senhor Farad dos Santos Mercês, portador do CPF nº 999.404.265-34.

OBJETO: Termo Aditivo tem por fim o acréscimo de 25% do percentual do item 2 da Ata para aquisição de aparelho de ar condicionado para suprir as demandas das Secretarias.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 05 de abril de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:0FED8CC9

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA

TERMO ADITIVO DA ATA nº 13/2021, do Pregão Eletrônico nº 10.004/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI E A EMPRESA FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.430.226/0001-93, sediada na Avenida Augusto Franco, 3097, Pavimento Térreo, Ponto Novo, CEP: 49047-040, Aracaju – Sergipe, e-mail: ecommerce@futuraclimatizacao.com.br, (73) 3046-5799, neste ato representado pelo Senhor Farad dos Santos Mercês, portador do CPF nº 999.404.265-34.

OBJETO: Termo Aditivo tem por fim o acréscimo de 25% do percentual do item 2 da Ata para aquisição de aparelho de ar condicionado para suprir as demandas das Secretarias.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 05 de abril de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:FB9BFC2B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

Altera o valor do benefício monetário previsto no artigo 6º, *caput*, da Lei Municipal nº 1.401, de 06 de outubro de 2021, que criou o Programa Alimenta Marechal, e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, sob amparo da Lei

Orgânica do Município, bem como nos termos autorizados pelo parágrafo único, artigo 6º da Lei Municipal nº 1.401, de 06 de outubro de 2021, e Processo Administrativo nº 0321050/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o **novo valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais)** para o benefício monetário do Programa Alimenta Marechal criado pela Lei Municipal nº 1.401, de 06 de outubro de 2021.

Art. 2º. A disponibilidade orçamentária para custeio do novo valor estabelecido no artigo 1º está respaldada por previsão na Lei Municipal nº 1.411, de 22 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2022), sob amparo do detalhamento a seguir:

Unidade Gestora: 11- Secretaria Municipal de Assistência Social Programa de Trabalho: 08.244.0016.2103 – Programa Alimenta Marechal

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 19 de abril de 2022

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:8FDE2217

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Decreta ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022 nos órgãos da administração pública direta e indireta do Município de Marechal Deodoro/AL, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a celebração do feriado nacional em homenagem a Tiradentes em 21 (vinte e um) de abril de 2022, quinta-feira, nos termos da Portaria nº.14.817 de 20 de dezembro de 2021 do Ministério da Economia,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nos órgãos municipais, da administração pública direta e indireta, em todo o território do Município de Marechal Deodoro no **dia 22 (vinte e dois) de abril de 2022, sexta-feira.**

Parágrafo Único. Excetuam-se da estipulação desse Decreto todos os serviços públicos municipais considerados essenciais, cabendo a cada Secretaria e demais órgãos e autarquias municipais competentes assegurar seu funcionamento, nos termos da lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 19 de abril de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:278987F4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 013 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, JOSUEL DÊVISSON LIMA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 122.***.***-29, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico III**, símbolo **AS4**, da Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Marechal Deodoro.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de janeiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:726A6C2C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 014 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a **Lei nº 1.420, de 22 de dezembro de 2021**,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, JOSUEL DÊVISSON LIMA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº. 122.***.***-29 no cargo de provimento em comissão de **Coordenador(a) de Controle Orçamentário**, símbolo **CC-3**, da **Secretaria Municipal de Finanças**, do município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de janeiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:012CCC75

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 012 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, MARCELA MORGANA BONIFÁCIO CHAVEIRO, inscrita no CPF sob nº 113.***.***-08, do cargo de provimento em comissão de **Assessora Técnica II**, do **Departamento de Administração Tributária**, símbolo **CC-4**, da **Secretaria Municipal de Finanças** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de janeiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:7BB2E6B4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 015 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a **Lei nº 1.420, de 22 de dezembro de 2021**,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, MARCELA MORGANA BONIFÁCIO CHAVEIRO, inscrita no CPF sob nº 113.***.***-08 no cargo de provimento em comissão de **Coordenador(a) de Planejamento**, símbolo CC-3, da **Secretaria Municipal de Finanças**, do município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Estaportaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de janeiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:DF16144F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
TERMO DE CONTRATO Nº 0202.002/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA**; inscrita no CNPJ nº 69.998.169/0001-89.

Fundamentação Jurídica: Considerações do artigo 25, inciso II da lei 8.666/93.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica.

Valor Total: R\$ R\$ 8.504,50 (oito mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos) MENSAL e R\$ 102.054,00 (cento e dois mil e cinquenta e quatro reais) TOTAL.

Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2022

Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais. Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Francisco Carlos de Couto Silva

PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – CONTRATADA

publicado por incorreção*

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:C217189A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO

Partes: **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE MARECHAL DEODORO/AL – FAPEN** e a empresa **Roosevelt Benedito Alves Silva – LTDA – BRA Consultoria e Sistemas**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.022.900/0001-04.

Fundamento: Artigos 72 e 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021.

Objeto: **Realização da Reavaliação Atuarial referente ao exercício 2022, ano base 2021, para atendimento às exigências previstas na Lei Federal nº 9717/98, a ser realizada conforme as regras e limites previstos na Portaria MF 464/2008.**

Prazo de Execução: Serão executados no prazo de até 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do presente contrato.

Valor Global: R\$ 5.555,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Data de Assinatura: 05 de abril de 2022.

Signatários:

Rommel da Cunha Lima Junior

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE MARECHAL DEODORO/AL – FAPEN – CONTRATANTE

Roosevelt Benedito Alves Silva

ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA – LTDA – BRA CONSULTORIA E SISTEMAS – CONTRATADA

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:59EA71FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2017

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na publicação do extrato DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2017, celebrado com a sra. ARACY LOPES DOS PASSOS MONTEIRO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, dia 27 de JANEIRO de 2021, Ano VIII - Número 1465, páginas 6, onde se lê: Partes: PMMD e a Aracy Lopes dos Santos. Leia-se: Aracy Lopes dos Passos Monteiro.

ERRATA DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2017

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na publicação do extrato DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2017, celebrado com a sra. ARACY LOPES DOS PASSOS MONTEIRO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, dia 27 de JANEIRO de 2021, Ano VIII - Número 1465, páginas 6, onde se lê: Partes: CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Leia-se: CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:DF413B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0322050/2022 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Aquicultura.

Prazo para envio das propostas:03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto:Aquisição de Mudanças de Jardinagem.

Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:875123B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 1214086/2022 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.

Prazo para envio das propostas:03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto:Contratação de empresa especializada para melhorias na Rede Elétrica da escola Terra da Esperança.

Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:8A448882

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro vem por meio da Comissão Permanente de Licitação informar acerca da nova data da sessão pública da licitação referente a Tomada Preço nº 04/2022, conforme segue abaixo:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

TIPO: MENOR PREÇO

DATA E HORA: 09 de maio de 2022 às 10h:00m

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCADA DE ACESSO NA PRAIA DO SACO, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - AL.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL

Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro, 19 de abril de 2022.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:97740AF8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
ERRATA

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP
Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL, LIXEIRAS PRODUZIDOS EM MADEIRA TRATADA e PEÇAS DE EUCALÍPTO, INCLUINDO O TRANSPORTE E MONTAGEM.
Onde se lê: Data/Horário: 29 de abril de 2022, às 14:00hs
Leia-se: 29 de abril de 2022, às 10:00hs.

Mar Vermelho, 18 de abril de 2022.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO-
Pregoeiro

Materia Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 18/04/2022. Edição 1775.

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:97FEFCD9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2022 – 2ºCH, no dia 05/05/2022 às 08:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MATA GRANDE/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2022 – no dia 10/05/2022 às 11:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E VENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM AMBIENTE WEB, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022 – no dia 11/05/2022 às 08:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2022 – no dia 11/05/2022 às 11:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022 – no dia 12/05/2022 às 08:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

Outras informações e os editais, no site www.licitamatagrande.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de MATA GRANDE, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA -
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:63D5BDD4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO 03/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

Pregão Eletrônico 03/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;
Fornecedora registrada: **JOSE RENATO DOS SANTOS & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.186.862/0001-86. Valor registrado R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de peixe, arroz, coco e sacola, para Semana Santa, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Messias-AL.

Valor registrado: R\$ 148.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 04/04/2022;

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e José Renato dos Santos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022

Pregão Eletrônico 03/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;

Fornecedora registrada: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.119.924/0001-11. Valor registrado R\$ 56.135,00 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais);

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de peixe, arroz, coco e sacola, para Semana Santa, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Messias AL.

Valor registrado: R\$ 78.141,00 (setenta e oito mil, cento e quarenta e um reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 04/04/2022;

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva, e Adelfo Raffael Ribeiro Buffone.

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:361F8C26

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2022

Considera Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais e autárquicas de Minador do Negrão o dia 22 de abril de 2022, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e constitucionais, amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece como Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas em todo o território municipal o dia 22 de abril de 2022 em virtude do feriado nacional de Tiradentes no dia anterior.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto no art. 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente os de saúde, guarda municipal e coleta de lixo, cabendo às respectivas pastas estipularem o regime de trabalho para tais categorias na referida data.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 19 de abril de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:4A9399BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 0208021/2022 QHEJ
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de componentes de reposição em equipamentos de informática visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olho d'Água das Flores/AL

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com empresa **LS DA S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.005.400/0001-13, com sede na Rua 3TV São Vicente, Bairro Jacintinho, Maceió/AL, no valor total de **R\$ 25.348,70 (vinte cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)** com base no inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Olho d'Água das Flores/AL, 11 de abril de 2022.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:C210FC6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0208021/2022 **Contrato de Dispensa nº 19/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de componentes de reposição em equipamentos de informática visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olho d'Água das Flores/AL

Contratada **LS DA S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.005.400/0001-13, com sede na Rua 3TV São Vicente, Bairro Jacintinho, Maceió/AL

Valor global: **R\$ 25.348,70 (vinte cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).**

Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: 12 meses

Olho d'Água das Flores/AL, 19 de abril de 2022

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS

Prefeito

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:82F8831B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 0208025/2022 - AVFG

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de exaustores e climatizadores para atender as necessidades da Escola Municipal Elisa Abreu da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte do Município de Olho d'Água das Flores-AL.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa **LS DA S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.005.400/0001-13, com sede na 3 TV São Vicente, nº 387, Bairro: Jacitinho, Maceió-AL, CEP: 57.041-276, com valor total de **R\$ 20.239,86 (vinte mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, com base no inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Olho d'Água das Flores/AL, 11 de Abril de 2022.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS

Prefeito

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:694C99BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0208025/2022 - AVFG - **Contrato de Dispensa nº 18/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de exaustores e climatizadores para atender as necessidades da Escola Municipal Elisa Abreu da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte do Município de Olho d'Água das Flores-AL.

Contratada: **LS DA S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.005.400/0001-13, com sede na 3 TV São Vicente, nº 387, Bairro: Jacitinho, Maceió-AL, CEP: 57.041-276. Valor global: R\$ 20.239,86 (vinte mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 12 meses

Olho d'Água das Flores/AL, 13 de Abril de 2022.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS

Prefeito

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:EC801898

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRAZOES

Aviso Apresentação de Contra Razão

Tomada de Preços Nº 01/2022

Processo: 0215014/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção da escola 6 salas – Projeto FNDE – ID 3187369, localizada na Rua Projetada, s/n, Bairro Maria Fernandes, no Município de Olho d'Água das Flores – AL. Certifico que na data de 13/04/2022, decorreu o prazo para os licitantes interessados apresentarem recurso quanto à decisão da CPL de inabilitação de licitantes, tendo as empresas M D M Construção e Locação Eireli, inscrita o CNPJ nº 26.399.954/0001-02 e SCT Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.648.905/0001-05 apresentado tempestivamente Recurso Administrativo quanto a sua inabilitação. Em sendo assim, INTIME-SE os licitantes participantes da Tomada de Preços acima mencionado para querendo apresentar Contrarrazões ao Recurso Administrativo interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Após este prazo, o processo segue para decisão independentemente de apresentação das contrarrazões.

Olho d'Água das Flores - AL, 19 de abril de 2022.

LUCIANO SILVA SOUSA

Presidente CPL.

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:A9850201

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO VIEIRA NETO, LOCALIZADA NO SÍTIO LAJE DOS CANJES, NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA- AL.**

Foram declaradas **INABILITADAS** as licitantes:

SCT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 22.648.905/0001-05;

LUCENA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 15.130.631/0001-00;

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, CNPJ: 12.070.655/0001-44;

PRUDENTE & CIA CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ:

26.625.669/0001-62;

PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 02.072.980/0001-

63;

DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ:

34.905.197/0001-20;

M D CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA, CNPJ:

10.766.991/0001-71;

METRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 34.348.652/0001-33;

Por descumprirem os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Foram declaradas **HABILITADAS** as licitantes:

WL ENGENHARIA, CNPJ: 42.831.657/0001-40;

KV LOCAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 27.104.634/0001-40;

Considerando que os documentos apresentados estão de acordo com o exigido no instrumento convocatório.

Nos termos do edital, ao autos do processo licitatório ficam com vista franqueada aos interessados, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ofereçam razões recursais, contados da publicação deste

aviso. Transcorrido o prazo, não havendo interposição de recurso, fica definida a data da sessão de abertura e análise dos envelopes de propostas de preços para o dia 28 (vinte e oito) de abril de 2022, às 09:00h, na sala de Reuniões da Comissão de Licitação.

Olivença, 19 de abril de 2022.

JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador: C51E52BF

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 AVISO DE JULGAMENTO
DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO BAIRRO CLIMA BOM, NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA- AL.**

Foram declaradas **INABILITADAS** as licitantes:

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, CNPJ: 12.070.635/0001-44
LUCENA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 15.130.631/0001-00
PRUDENTE & CIA CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ: 26.625.669/0001-62;
Por descumprirem os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Foram declaradas **HABILITADAS** as licitantes:

DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 34.905.197/0001-20;
M D CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA CNPJ: 10.766.991/0001-71;
SCT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 22.648.905/0001-05;
WL ENGENHARIA, CNPJ: 42.831.657/0001-40;
KV LOCAÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 27.104.634/0001-40;
PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 02.072.980/0001-63

Considerando que os documentos apresentados estão de acordo com o exigido no instrumento convocatório.

Nos termos do edital, ao autos do processo licitatório ficam com vista franqueada aos interessados, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ofereçam razões recursais, contados da publicação deste aviso. Transcorrido o prazo, não havendo interposição de recurso, fica definida a data da sessão de abertura e análise dos envelopes de propostas de preços para o dia 28 (vinte e oito) de abril de 2022, às 09:00h, na sala de Reuniões da Comissão de Licitação.

Olivença, 19 de abril de 2022.

JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador: 7187DDA1

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico – SRP nº 04/2022

Processo: 07190019/2021.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 01/2022

Detentor: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 31.401.798/0001-07. Vencedor dos itens: 01, 07, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 36, 37, 38, 49, 52, 53, 61, 63, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 02/2022

Detentor: SEABRA HOSPITALAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 41.568.143/0001-81. Vencedor dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 51, 54 e 55.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03/2022

Detentor: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 12.395.255/0001-80. Vencedor dos itens: 13, 14, 44, 94, 95, 97 e 98.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 04/2022

Detentor: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.911.193/0001-68. Vencedores dos itens: 19, 23, 24, 35, 58, 59, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79 e 92.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 05/2022

Detentor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.751.565/0001-13. Vendedores dos itens: 30, 33, 34, 39, 40, 46, 47, 48, 50, 57, 64, 65, 78, 96 e 99.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 06/2022

Detentor: J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.968.644/0001-29. Vencedores dos itens: 41, 42 e 43.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 07/2022

Detentor: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26. Vencedor do item: 45.

O inteiro teor dessa Ata encontra-se à disposição dos interessados mediante solicitação.

JOSIMAR DIONISIO

Prefeito

Publicado por:

Vitória Lima Dionisio
Código Identificador: 45141405

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS**

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº IL 01-2022, firmado em 18/02/2022, com vigência de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: THEP – TECNOLOGIAS E HABILIDADES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 35.428.971/0001-11

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA-AL, CNPJ: 12.257.762/0001-57

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES

Com arrimo no Art. 25, Inciso II, todos da Lei Federal nº 8666/93 – Inexigibilidade de Licitação.

Signatários: pelo contratante: Josimar Dionisio e pelo Contratado: José Carlos Ferreira de Albuquerque.

Publicado por:

José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador: DFB59457

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS**

**EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 1-
ARP/2022**

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS, Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº

028/2021, da Prefeitura Municipal de Major Izidoro- AL, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 01-ARP/2022 do Município de Olivença/AL, aderindo os itens 01 e 02, referente a pneus para ônibus escolares para que sejam atendidas as demandas em atendimento aos alunos da rede municipal de ensino. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL; OBJETO: Aquisição de pneus, visando atender às necessidades do Município de Major Izidoro/AL.

Contratada: C P DA SILVA PECAS - CNPJ 08.606.335/0001-60; REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços nº 028/2021, publicada no Diário Oficial da União, seção 3, no dia 05/11/2021, nº 208; DETENDORA DO REGISTRO: Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL.

VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/12/2021. DATA DA ADESÃO: 05/04/2022. VIGÊNCIA DA ADESÃO: 05/04/2022 a 05/04/2023.

Publicado por:

José Cláudio Sousa de Oliveira

Código Identificador: IEEFBE97

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Olivença/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 04110016/2022;

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de fardamento, mediante sistema de registro de preços, para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: compras.olivenca@gmail.com

Olivença /AL, 19 de abril de 2022.

CINTIA SILVA BRITO MATOS

Setor de Compras

Publicado por:

José Cláudio Sousa de Oliveira

Código Identificador:86EF403A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022 PARA
POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO
DE CARGO EFETIVO Nº 01/2019 DO
MUNICÍPIO DE PALESTINA**

O Exmo. Sr. JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA, Prefeito do Município de Palestina/AL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a necessidade de convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2019 e considerando a homologação do resultado do referido Concurso Público para provimento de vaga do quadro efetivo, **CONVOCA** o candidato aprovado, relacionado no **ANEXO I** deste Edital, com vistas a nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 O candidato relacionado no **ANEXO I** deste Edital que se encontra **APROVADO**, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Palestina/AL, localizada na Praça José Thomaz da Silva Nonô Neto, 101, Centro CEP: 57410-000, em **10 (dez) dias ÚTEIS a contar da publicação deste edital**, no horário de 08:00 às 12:00, para apresentação e entrega dos

documentos relacionados no Capítulo 19 do Edital de Abertura nº 01/2019e para assinatura do **Termo de Interesse na Vaga**.

1.2 O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia tácita do aprovado e a não apresentação da documentação do candidato na data mencionada no item supra, resultará na perda do direito à nomeação ao cargo ao qual foi aprovado.

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Capítulo 19 do Edital de Abertura nº 01/2019 acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga.

2. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

2.1 No momento do comparecimento do candidato para entrega dos documentos do item “1” deste edital, será designada a data para realização da inspeção de saúde física e mental.

2.2 O não comparecimento do candidato na data designada para realização da inspeção de saúde física e mental acarretará em sua eliminação.

2.3 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário da realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo.

2.4 Em até 48 horas após a inspeção médica, o candidato aprovado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Palestina apresentando o Laudo Médico do Perito Oficial declarando a aptidão para o trabalho.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.1 O candidato aprovado e apto, cumpridas as exigências relativas à entrega de documentação e inspeção médica dos itens “1” e “2” deste edital, será nomeado através de portaria publicada na imprensa oficial procedendo-se a posse quando do comparecimento do candidato para o efetivo exercício, ressalvado o prazo legal exigido.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Edital, com a relação completa dos convocados/aprovados, estará publicado e divulgado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Alagoas e no Diário Oficial do Município de Palestina/AL, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Palestina/AL.

Palestina/AL, 19 de abril de 2022.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Palestina

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

GEFFERSSON ALLAN ALVES DOS SANTOS, Inscrição 789986, Class. 4º

Palestina/AL, 19 de abril de 2022.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Palestina

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador:624C3158

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO CP 001/2022**

Aviso de Homologação

Face aos constantes nos autos do procedimento de Chamada Pública 001/2022, do município de Palestina/AL, – 02 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015, nº 06, de 08 de maio de 2020 e nº 20, de 02 de dezembro de 2020 – referente ao processo 0207021/2022, objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE DO MUNICÍPIO DE

PALESTINA/AL, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGROECOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, inscrito no CNPJ nº 10.706.335/0001-83 - Valor do Contrato: de R\$ 193.700,00 (cento e noventa e três mil e setecentos reais); COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, inscrita no CNPJ nº 04.811.676/0001-16, Valor do Contrato R\$ 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais); PEDROZA MARCIA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF: 05.816.324-59, Valor do Contrato R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) e LUIZ GONZAGA PINTO, inscrito no CPF: 110.901.384-15, Valor do Contrato R\$ 9.000,00 (nove mil reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. PROCESSO nº 0207021/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015, nº 06, de 08 de maio de 2020 e nº 20, de 02 de dezembro de 2020. CONTRATADAS: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGROECOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, inscrito no CNPJ nº 10.706.335/0001-83 - Valor do Contrato: de R\$ 193.700,00 (cento e noventa e três mil e setecentos reais); COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, inscrita no CNPJ nº 04.811.676/0001-16, Valor do Contrato R\$ 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais); PEDROZA MARCIA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF: 05.816.324-59, Valor do Contrato R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) e LUIZ GONZAGA PINTO, inscrito no CPF: 110.901.384-15, Valor do Contrato R\$ 9.000,00 (nove mil reais) – RECURSOS: Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:5DC343A3

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 008/2022

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

Considerando o Laudo Médico Pericial, que entendeu pela possibilidade do segurado voltar à atividade.

RESOLVE:

Art. 1º – Reverter a Aposentadoria por Invalidez concedida através da Portaria Conjunta PREF/IAPREV nº 033/2016 ao segurado **ROBERTO BARRETO TAVARES**, inscrito no CPF/MF nº 048.712.785-49 e portador do RG nº 597.192 SSP/AL.

Art. 2º – Determinar o retorno do segurado à atividade para laborar em atividade compatível com a limitação referida no laudo médico pericial de revisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 08 de abril de 2022.

JORGE SILVA DANTAS

Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA

Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:227FD18E

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA PORTARIA Nº 24/2022 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições previstas no Art. 55, inciso II, combinado com o Art. 19, inciso II, alínea a, do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 12, inciso II, da Lei Municipal 27/97 (Regime Jurídico Único do Servidores Públicos Municipais), **RESOLVE nomear JANIO RAIMUNDO GOMES**, Portador do CPF: 020.389.344-10, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sendo o mesmo responsável pelo Setor de Patrimônio do Município de Pariconha/AL, conforme determinação do Sistema Integrado de Auditoria Pública (SIAP).

Pariconha/AL, 19 de Abril de 2022.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:B8A73A16

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitação modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 015/2022, que tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Água Mineral, Gás GLP13, Vasilhames de GLP P13 e Garrações de Água Mineral de 20 litros, em favor das empresas: **LIMA E GONÇALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.708.427/0001-23, vencedora dos lotes 02 e 03, perfazendo o valor total de R\$ 94.125,00 (noventa e quatro mil, cento e vinte e cinco reais), a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 28.779.013/0001-20, vencedora dos lotes 01, 04 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 202.457,50 (duzentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e a empresa **PAIVA GÁS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 02.956.707/0001-00, vencedora dos lotes 06, 07 e 08, perfazendo o valor total de R\$ 273.440,00 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais) considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 18 de abril de 2022.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:171AB346

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

FORNECEDORA REGISTRADA: **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ sob nº 28.779.013/0001-20 – Objeto: SRP para Aquisição de Água Mineral, Gás GLP13, Vasilhames de GLP P13 e Garrações de Água Mineral de 20 litros. Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R\$ 202.457,50 (duzentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

FORNECEDORA REGISTRADA: **PAIVA GÁS LTDA – EPP**, CNPJ sob nº 02.956.707/0001-00 – Objeto: SRP para Aquisição de Água Mineral, Gás GLP13, Vasilhames de GLP P13 e Garrações de Água Mineral de 20 litros. Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R\$ 273.440,00 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

FORNECEDORA REGISTRADA: **LIMA E GONÇALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - ME**, CNPJ sob nº 35.708.427/0001-23 – Objeto: SRP para Aquisição de Água Mineral, Gás GLP13, Vasilhames de GLP P13 e Garrações de Água Mineral de 20 litros. Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R\$94.125,00 (noventa e quatro mil, cento e vinte e cinco reais).

Data de Assinatura: 18 de abril de 2022. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 18 de abril de 2022.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA

Prefeito

Publicado por:

Andresa Severo dos Santos

Código Identificador:3E7855A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA
PREÇO TP 04/2022

Após transcorrido o prazo de apresentação de recurso, e não havendo nenhuma manifestação por parte dos interessados, é que esta CPL do Município de Pilar (AL), vem convocar todos os licitantes participantes da Tomada de Preços nº 04/2022, para se fazerem presentes no dia 25 de abril de 2022 as 09h:00, para abertura dos envelopes de proposta de preços da TP 04/2022, que tem como objeto a Construção da Praça das 60 casas, situada na Av. Avelino Cavalcante, no Município de Pilar/AL.

Pilar/AL, 18 de abril de 2022.

ESTEFANIA ALVES O. NETA –

Presidente da CPL

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador:276D1A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº
03/2022 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil especializada para CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA TORRES, PILAR MOTRIZ E PILAR DE REENVIO DO TELEFÉRICO, situada no Município de Pilar/AL. LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de

Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 23 de MAIO de 2022, as 09:00 horas. (Horário Local).

Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na sala da CPL, ou pelo e-mail: cplpilarobras@gmail.com horário das 08:00 às 13:00, até o dia que antecede à data do Certame.

Pilar/AL, 19 de Abril de 2022.

JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA

Presidente/CPL.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:F39EEA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
29/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 05.654.826/0001-98, sediada à Rua Evaristo da Veiga, nº 217, 9º andar, Ed. Torque Empresarial, Casa Amarela, Recife/PE, responsável, Gilvandro Vieira Andrade Filho..

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no contrato administrativo nº 29/2021, que tem por objeto a Reforma da Casa da Cultura, no Município de Pilar/AL.

Parágrafo Primeiro: O valor do aditivo é de R\$ 7.170,60 (sete mil, cento e setenta reais e sessenta centavos) que corresponde ao percentual de 3,69262% do valor inicial do contrato.

Parágrafo Segundo: O reflexo financeiro desta obra é de R\$ 7.170,60 e o valor consolidado é de R\$ 289.318,55 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 0007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Funcional programática: 13.391.0003.3005 – Reforma da Casa da Cultura

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51 – Obras e instalações.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 65, I, “b” c/c ao §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:119CC474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO CONTRATUAL-INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022
PROCESSO Nº 0314-0058/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ 30.244.228/0001-98, com sede na rua primeiro de janeiro, nº 561, ITAPERI, Fortaleza-CE, representada pelo Sr(a). Zulmira Rocha de Oliveira, CPF nº 951.302.253-68.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação da atração artística do cantor Eric Land para se apresentar no dia 26 de março do corrente ano em comemoração aos 150 anos da cidade.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS;

Funcional programática: 13.122.0001.2035 – Projeto/Atividade:2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03 meses.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III da Lei 8.666/93

VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador: CBD5134D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 01 DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

O Procurador-Geral do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo: Processo:0412.0021/2022 Nome do(a) beneficiário(a): Rodolfo Marinho Vitorio Cavalcante CPF: 077.037.414-00 Matrícula: 26010 Cargo: Procurador-Geral Quantidade total de diárias: 5 (cinco) Valor total das diárias: R\$ 5.000,00 (valor por extenso) Período de deslocamento: 24/04/2022 a 29/04/2022 Destino: Brasília/DF Objetivo do deslocamento: Participação da Marcha promovida pela CNM-Confederação Nacional dos Municípios Dotação orçamentária: 04 – Procuradoria Geral do Município; Funcional Programática: 02.261.0001.2006; Projeto/Atividade 2006 – Manutenção das ações da Procuradoria Geral do Município e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias.

RODOLFO MARINHO VITÓRIO CAVALCANTE

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Veridiana de Almeida

Código Identificador: D4DB7754

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONVÊNIO**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 0214-0064/2022

Natureza da Parceria: Termo de Fomento

Signatários: Pelo Concedente: Município de Pilar através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Prefeito Renato Rezende Rocha Filho e Secretária Mônica Maria dos Santos Silva) pelo Convenente: Associação Pilarense para Proteção do Pequeno Cidadão (Presidente Hilda Bertoldo de Viveiros Candido).

Objeto: Transferência de Recursos financeiros pelo Município de Pilar à Associação Pilarense para Proteção do Pequeno Cidadão- PILARES DA SOLIDARIEDADE.

Valor mensal: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Valor Global: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Fundamentos Legais: Lei Federal 13.019/2014 c/c a Lei Municipal 629/2017 e art. 166, §3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0012- Secretaria Municipal de Assistência Social.

Funcional Programática: 08.244.0004.000.8005.8005- APOIO AS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, ASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS

Elemento de Despesa: 3.3.5.0.4.3- Subvenções Sociais.

Publicado por:

Veridiana de Almeida

Código Identificador: 70BF41C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº 0131-0145/2022

Natureza da Parceria: Termo de Fomento

Signatários: Pelo Concedente: Município de Pilar através da Secretaria Municipal de Saúde (Prefeito Renato Rezende Rocha Filho e Secretário Pedro André Moraes Santos) pelo Convenente: Associação dos Deficientes Físicos de Pilar- ADEFIP (Presidente Jean Marcelino dos Santos).

Objeto: Transferência de Recursos financeiros pelo Município de Pilar à Associação dos Deficientes Físicos de Pilar- ADEFIP para oferecer atendimento as pessoas com Deficiência física e comunidade em geral.

Valor mensal: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Valor global: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Fundamentos Legais: Lei Federal nº13.019/2014 c/c a Lei Municipal 629/2017 e art. 166, §3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0009- Fundo Municipal de Saúde.

Funcional Programática: 10.301.0005.6005

Projeto/Atividade: 6005- Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 3.3.5.0.43.00.00- Subvenções Sociais.

Publicado por:

Veridiana de Almeida

Código Identificador: E4131893

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 33/2022 - ABELARDO CASTRO REIS JUNIOR**

Portaria nº 33/2022.

O Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 140, inciso II e no Art. 165, ambos da Lei nº 166/98, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar conjunto ao parecer jurídico, ambos constantes no **Processo Administrativo Disciplinar nº 1117-0014/2021**, decide:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor **ABELARDO CASTRO REIS JUNIOR**, em virtude do abandono do cargo público, com fundamento nos termos do art. 126, inciso III e art. 131, inciso III da lei 166/98 c/c o art.127, inciso III, e art.132, inciso III da lei 8.112/90.

Art. 2º Encaminhar cópia dos autos para o conhecimento do ministério público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar-AL, 11 de abril de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:610D9B46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 34/2022 - CELSO GOMES DOS SANTOS**

Portaria nº 34/2022.

O Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 140, inciso II e no Art. 165, ambos da Lei nº 166/98, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar conjunto ao parecer jurídico, ambos constantes no **Processo Administrativo Disciplinar nº 1123-0018/2021**, decide:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor **CELSO GOMES DOS SANTOS**, em virtude do abandono do cargo público, com fundamento nos termos do art. 126, inciso III e art. 131, inciso III da lei 166/98 c/c o art.127, inciso III, e art.132, inciso III da lei 8.112/90.

Art. 2º Encaminhar cópia dos autos para o conhecimento do ministério público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar-AL, 13 de abril de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:AD8C63BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 35/2022 - WILLAMS COSTA WANDERLEY**

Portaria nº 35/2022.

O Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 140, inciso II e no Art. 165, ambos da Lei nº 166/98, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar conjunto ao parecer jurídico, ambos constantes no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0930-0030/2021**, decide:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor **WILLAMS COSTA WANDERLEY**, em virtude do abandono do cargo público, com fundamento nos termos do art. 126, inciso III e art. 131, inciso III da lei 166/98 c/c o art.127, inciso III, e art.132, inciso III da lei 8.112/90.

Art. 2º Encaminhar cópia dos autos para o conhecimento do ministério público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar-AL, 13 de abril de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:DC8F4D98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022 E
59/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022

PROCESSO: 0107-0002/2022 - PE – 08/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: DIOGO DE ABREU LEÃO - ME. Vencedora dos itens: 10,11,19,21,26,27,30,31,33,34,35 e 39, no valor total de R\$ **240.101,00**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e **Diogo de Abreu Leão. FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022

PROCESSO: 0107-0002/2022 - PE – 08/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: PABLO ALEXSANDRO ALVES -ME. Vencedora do item: 01 no valor total de R\$ 44.715,00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e **Pablo Alessandro Alves. FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:D2EA66E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 0203-0006/2022

Interessados (as): Secretarias Municipais de Infraestrutura.

Concorrência Pública nº 02/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 02/2022**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DA ESTÁTUA DE UM CRISTO NO ALTO DO CRUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE PILAR**, processo administrativo nº 0203-0006/2022 a empresa: **PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 06.034.228/0001-89, vencedora do certame no valor global de R\$ 9.213.276,20 (nove milhões, duzentos e treze mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos). Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 19 de Abril de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:47838594

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022**

PROCESSO: 0908-0045/2021 - PE – 06/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: JOSÉ MANOEL BRUNO DA SILVA (POLOJET RECARGAS DE CARTUCHOS) CNPJ Nº 15.795.083/0001-91, Vencedora do Lote 02, no valor total de R\$ 115.000,00

OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGAS DE CARTUCHOS E TONNERS.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial. **ORGÃO GERENCIADOR:** Renato Rezende Rocha Filho e Jose Manoel Bruno da Silva. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:08AB1DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 50/2022

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 50/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo Licitatório nº. 0412-0017/2022.

Objeto:AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 3 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 19 de Abril de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:52D10D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: JC3 ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 27.263.594/0001-80, sediada à Rua Costa Rego, nº 88C, Centro, Pilar/AL.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 08/2021.

Parágrafo Primeiro: O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 0007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional programática: 15.451.0006.1014 – AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS E JARDINS

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 57, §§ 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:5CAD8387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 13/2022 – Objeto (Aquisição de Kit merenda em inox)**, processo administrativo nº 0215-0016/2022; as empresas: **COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA, CNPJ Nº 11.186.469/0001-83**, vencedora dos itens: 01,02 e 03, com valor total R\$: **60.990,00**; **CASA DE PASA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 31.993.633/0001-71**, vencedora do item: 04 com valor total de R\$ 4.230,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 19 de Abril de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:34058E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: JC3 ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 27.263.594/0001-80, sediada à Rua Costa Rego, nº 88C, Centro, Pilar/AL.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo da Vigência do contrato nº 11/2021, que tem por objeto a obra de Urbanização da Avenida Rubens Canuto, BR 316 no Município de Pilar/AL.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 0007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Funcional programática: 15.451.0008.1002/15.451.0006.1014 – Construção de Prédios Públicos, Praças e Jardins

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 57, §§ 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:22D19DE8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODO O ÂMBITO MUNICIPAL NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022 (SEXTA – FEIRA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o dia 21 (vinte e um) de Abril é Feriado Nacional, pois é comemorado o Dia de *TIRADENTES* e no corrente ano será um dia de quinta-feira;

CONSIDERANDO que o gestor público deve pautar-se na legalidade, somente podendo agir dentro do que a lei lhe permitir;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todo o âmbito municipal no dia 22 de Abril de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Piranhas/AL, 19 de Abril de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:DCC07926

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 01/2022

O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, tendo em vista a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 01/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, decorrente do Processo Administrativo Nº 0002.009.2502-2022, destinada a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DA ALDEIA KARIRI XOCÓ E REFORMA DA PRAÇA DA RUA FERNANDES LIMA, NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada e Lei Complementar nº 123/2006, RESOLVE: HOMOLOGAR a respectiva Tomada de Preços, com valor global para o lote 01 de R\$ 95.211,96 (noventa e cinco mil duzentos e onze reais e noventa e seis centavos) e um valor global para o lote 02 de R\$ 72.868,76 (setenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa CONSTRUTORA CONCEBER EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.075.644/0001-32, a qual apresentou propostas de preços mais vantajosas.

Porto Real do Colégio/AL, 18 de ABRIL de 2022.

ALDO ÊNIO BORGES –
Prefeito.

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:50FD7A5C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO TP 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0002.009.2502-2022.
CONTRATO Nº TP.04.18.0001.2022. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE

UMA PRAÇA DA ALDEIA KARIRI XOCÓ E REFORMA DA PRAÇA DA RUA FERNANDES LIMA, NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL. Contratada: CONSTRUTORA CONCEBER EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.075.644/0001-32. Valor Global para o lote 01 de R\$ 95.211,96 (noventa e cinco mil duzentos e onze reais e noventa e seis centavos) e um valor global para o lote 02 de R\$ 72.868,76 (setenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos). Data do Contrato: 18/04/2022. Vigência: 12 (DOZE) meses consecutivos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Porto Real do Colégio/AL, 19 de ABRIL de 2022.

NADJA RAMOS DOS SANTOS –
Presidente CPL.

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:BFCD753

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
QUEBRANGULO E A EMPRESA JANE TSCM RIBEIRO ME.

PROCESSO Nº: 04060015/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
CONTRATO Nº: 035/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **JANE TSCM RIBEIRO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.637.628/0001-96 com sede na Rua Marquês de Herval, 467, Bairro: Farol, Maceió/AL, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sua representante legal, **SRA. JANE TIBÉRIA SAMPAIO CALADO MONTEIRO RIBEIRO**, portador da *Carteira de Identidade* Nº 1.051.147 e *CPF* Nº 741.093.084-53;

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA *PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E SUPORTE TÉCNICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA A EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL*

BASE LEGAL: Art. 25, Inc. II, §1º, c/c art.13, Inc. VI da Lei Nº 8.666/93.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 241.260,00 (Duzentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DESDOBRAMENTO: 48 – Serviços de seleção e treinamento

FONTE DE RECURSO: 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS
ÓRGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0440 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJ./ATIVIDADE: 2004 –MANUTENÇÃODASAÇÕESDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:4A791975

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº: 04010016/2022

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei de dispensa de licitação, visando à contratação direta em favor da empresa: **O.S. DISTRIBUIDORA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.975.060/0001-16, que apresentou a melhor proposta perfazendo o total de **R\$ 8.984,58** (oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ELETROCARDIOGRAFO PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 19 de abril de 2022.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:9A75219C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÕES**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO – PARA AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA A DIESEL.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 19 de Abril de 2022.

MARIO LUCIO JUNIOR
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:45339880

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EPI EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – Secretaria Municipal e Defesa Civil** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 19 de Abril de 2022.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:D13024CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PROFISSIONAL VISANDO ATENDER A FORMAÇÃO DA II SEMANA DA LÍGUA PORTUGUESA.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 19 de Abril de 2022.

POLLYANA BRÍGIDO ACIOLY
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:4E181CC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PROFISSIONAL VISANDO ATENDER A FORMAÇÃO DA SEMANA DO BRINCAR.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 19 de Abril de 2022.

POLLYANA BRÍGIDO ACIOLY
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:4540629F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no

mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 19 de Abril de 2022.

POLLYANA BRÍGIDO ACIOLY
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:8FA47BC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HABITAÇÃO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, E A EMPRESA VELOO NET LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação** inscrita no CNPJ sob o nº 01.909.421/0001-00, situada na Rua Tavares Bastos, nº 76, Centro, Rio Largo/AL, neste ato representada pela titular da Pasta, Sra. Arabella Janne Mendonça da Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021, publicado no D.O.M em , e a empresa **VELOO NET LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.059.661/0001-02, estabelecido(a) na Rua Orlando Bugarim, 208, Centro, de União dos Palmares/AL, representada neste ato pelo Sr. Jairo Ribeiro Maciel Neto, inscrito no CPF nº 032.974.874-29, residente e domiciliado na Cidade de União dos Palmares/AL, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº 0419-027/2022 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Município de Rio Largo reconhece que a empresa VELOO NET LTDA, prestou os serviços de telecomunicações para fornecimento de circuitos de acesso à internet dedicada e transmissão de dados, mencionados nas Notas Fiscais anexas ao processo, no valor total de R\$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: A VELOO NET LTDA-ME declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos nas Notas Fiscais que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais), abrangendo o principal e eventual acessório, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Elemento de despesa: 3390.93 – Indenizações e restituições.

Fonte: 010 – Recurso Próprio.

Ação: 6008 – Manutenção do fundo municipal de Assistência Social.
Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a VELOO NET LTDA-ME confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços, nos meses Janeiro, Fevereiro e Março de 2022, no valor total de R\$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais), referente às faturas anexas ao Processo nº 0419-

027/2022, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio Largo/AL, 19 de abril de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação.
Portaria nº 004/2021

VELOO NET LTDA-ME
CNPJ Nº 08.059.661/0001-02

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:437197ED

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 362/2022**

PORTARIA Nº 362/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) Sr. (a) **THALINE GOMES VILELA**, portador (a) do CPF nº 066.297.234-14, que exercia o Cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial 2, símbolo ASE-2, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com base na Lei Delegada nº 01/2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de **11/04/2022**, esta, da convalidação do ato supramencionado, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 18 de Abril de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:C230132C

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 018, DE 18 ABRIL DE 2022.**

DECRETO Nº 018, DE 18 ABRIL DE 2022.

ESTABELECE NORMAS RELATIVAS À EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL**, Gilberto Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar normas e procedimentos que visem disciplinar a execução e operacionalização do Orçamento Anual do exercício de 2022, em consonância com a Lei Municipal nº 1.888 e Lei nº 1.889 de 21 de dezembro de 2020,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Este Decreto estabelece normas relativas à execução e operacionalização do Orçamento Anual do Município do Rio Largo para o exercício financeiro de 2022, abrangendo todas as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo.

Art. 2º Para efeito deste Decreto, entende-se como:

I – Dotação: é a medida ou quantificação monetária do recurso aportado a um programa, atividade, projeto, categoria econômica ou objeto de despesa;

II – Crédito Orçamentário: é a autorização através da lei de orçamento ou de créditos adicionais, para a execução de programa, projeto, atividade, ou desembolso de quantia aportada a objeto de despesa, vinculado a uma categoria econômica. Assim, o crédito orçamentário é portador de uma dotação, sendo esta, o limite autorizado e quantificado monetariamente;

III - Execução Orçamentária: é a utilização dos créditos ou dotações consignados no orçamento;

IV - Execução financeira: representa a utilização dos recursos financeiros, visando a atender a realização das ações orçamentárias atribuídas a cada unidade;

V – Alteração Orçamentária: modificação no orçamento por meio de crédito adicional ou instrumentos de flexibilização de execução orçamentária;

VI - Cota Orçamentária: corresponde ao valor que cada Unidade Orçamentária terá disponível por dotação, para efetuar Nota de Empenho e a respectiva Programação de Liquidação da Despesa;

VII – Unidade Gestora: É a unidade Orçamentária investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização. Cada órgão tem a sua U.G., que contabiliza todos os seus atos e fatos administrativos, conforme a “Tabela de Dotação Orçamentária por U.G”, constantes no Anexo II deste decreto.

VIII – Unidade Orçamentária: agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias (art. 14 da Lei nº 4.320/1964);

IX – Órgão Orçamentário: é o agrupamento de unidades orçamentárias;

X – Ordenador de Despesa: Entende-se como Ordenador de Despesa a autoridade, titular de secretaria municipal ou autarquia, investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda.

CAPÍTULO II

DO CONTINGENCIAMENTO

Art. 3º A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos - SEPLA poderá estabelecer o contingenciamento preventivo de recursos orçamentários, visando a cobertura de riscos e desequilíbrios fiscais, originados de despesas extraordinárias ou da frustração na arrecadação de receitas.

§1º Os pedidos de descontingenciamento de recursos orçamentários serão encaminhados à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos para análise do pleito e deliberação.

§2º Preliminarmente ao pedido de descontingenciamento, a dotação a ser descontingenciada deverá ser avaliada e o órgão solicitante deve demonstrar a existência da disponibilidade financeira e que o pleito não pode ser viabilizado com ajustes orçamentários, mediante cancelamento total ou parcial de saldos de outras dotações, ainda que referentes a outras fontes, unidades vinculadas ou ação orçamentária.

§3º A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos poderá remanejar, transpor ou transferir os recursos contingenciados de um órgão para outro, considerando as especificidades das fontes de recursos.

CAPÍTULO III

DAS DESPESAS

Art.4º Serão consideradas prioritárias, para efeito de pagamento em qualquer fonte própria, as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida pública, as transferências constitucionais, os débitos decorrentes de sentenças judiciais e outras despesas de caráter continuado obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal, tais como: água, energia, telefone, aluguel e locação de máquinas.

Art. 5º Não havendo previsão orçamentária suficiente para o total da despesa a ser empenhada, o órgão deverá se replanejar, reduzir ações ou indicar outras fontes de recursos do órgão para cobrir a despesa.

Art. 6º A alocação de recursos orçamentários para cobertura de despesas de exercícios anteriores deverá ser atendida por dotações do orçamento do próprio órgão, exceto nos casos julgados indispensáveis pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos.

Art. 7º É vedado contrair novas obrigações de despesas cujos pagamentos previstos para o respectivo exercício prejudiquem as disponibilidades orçamentárias necessárias ao atendimento de despesas anteriormente contratadas e das despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da administração.

Parágrafo único. Eventual procedimento que der causa ao descumprimento do disposto no caput deste artigo poderá implicar em responsabilização do respectivo Ordenador de Despesa.

CAPÍTULO IV

DOS TIPOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 8º O Órgão indicará o tipo de alteração orçamentária solicitada, de acordo com a “Tabela de Tipos de Alterações Orçamentárias”, constante do Anexo I deste Decreto, responsabilizando-se ainda, por verificar a exatidão dessas informações.

Art. 9º Cada solicitação deverá restringir-se a uma única espécie de crédito adicional, conforme definido no art. 41 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO V

DAS SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 10 As solicitações de abertura de crédito adicional do tipo suplementar ou modificação orçamentária do tipo remanejamento, transposição e transferência, considerando a existência de prévia autorização legislativa, serão encaminhadas pelos órgãos, via formulário, para o e-mail orcamento.pmr1@gmail.com e devem apresentar:

I - Destino do crédito adicional suplementar, informando a ação, elemento de despesa, fonte de recurso e o valor da dotação;

II - Justificativa para a alteração, identificando a motivação da solicitação de alteração orçamentária;

III - Comprovação de recursos financeiros para fazer frente ao crédito suplementar ou outras modificações orçamentárias, condiderando o disposto no Anexo I deste decreto.

Art. 11 A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos, responderá as solicitações após análise da viabilidade das alterações propostas, informando por e-mail a aprovação, reprovação ou necessidade de retificação das solicitações.

Art. 12 A solicitação de crédito adicional do tipo especial será executada por meio da abertura de processo, contendo ofício direcionado ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos, onde justificará sua demanda, bem como

apresentará informações orçamentárias referentes a origem dos recursos necessários para o crédito requerido.

Art. 13 Não havendo autorização legislativa prévia para modificações orçamentárias, as solicitações deverão seguir o mesmo procedimento disposto no art. 13, tratando de forma similar a um pedido de crédito adicional do tipo especial.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 Caberá ao(à) Secretário(a) de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos – SEPLA, adotar as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 15 As dúvidas suscitadas na aplicação deste Decreto e os casos omissos, no que tangem ao acompanhamento, execução do orçamento e contingenciamento das dotações, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos.

Art. 16 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando Decreto Nº 02, de 05 de janeiro de 2022.

Dê-se ciência, publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 18 de Abril de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:83B6CE7C

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0121-020/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
ASSUNTO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 0121-020/2022 – AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA, Processo Administrativo nº 0121-020/2022. CONTRATADA: CENTER FRIOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 06.698.222/0003-78, no valor de R\$ 11.956,29 (onze mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos). Com base no parecer normativo emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

Determino a publicação do extrato da ratificação por este Gabinete e após, remessa dos autos a Secretaria Solicitante para providências necessárias.

Rio Largo/AL, 13 de abril de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:B60AC7DC

AVISO DE REABERTURA

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, através da Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará o **Retorno** da licitação referente a Concorrência 01/2022, que tem por objeto, o Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para a eventual Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Reforma e Manutenção Predial, praças e logradouros Públicos no Município de Santa Luzia do Norte /AL. Informamos que a sessão será Retomada dia **26/04/2022**, às **10h:00min** (horário local), na Sala de reuniões da Comissão situada no prédio sede desta Prefeitura, localizada na Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro, Santa Luzia do Norte – Alagoas

Qualquer informação dos interessados pode ser feita no Setor de Licitações, ou através do endereço eletrônico licitacao.SantaLuziadoNorte@gmail.com.

Santa Luzia do Norte - Alagoas, 19 de abril de 2022.

MARIA MÁRCIA COSTA MASCARENHAS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:8320EF61

GABINETE PREFEITO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Segunda do Contrato Original;

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DA NORTE/AL e BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 22.879.542/0001-97

Objeto: contrato de prestação de serviço de consultoria e assessoria jurídica. Bem como, propositura de ação junto ao judiciário para concessão da CRP do FUNPREV/SLN/AL;

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 03/03/2022;

Signatários: João Alves Pontes Filho e Márcio Alves Barbosa.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:BB8C06B5

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE REALINHAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE E A EMPRESA SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 1001101500072021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99;

CONTRATADA: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 37.119.924/0001-11;

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, TERMO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2021 – PE Nº 15/2021, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no parecer da Procuradoria mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO AVISO DE REABERTURA

A partir da assinatura deste termo o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2021 - PE Nº 15/2021**, entre outros valores, constará: ITEM 15 CAFÉ EM PÓ R\$ 110,40; ITEM 44 LEITE EM PÓ R\$ 335,40; ITEM 76 FILE DE FRANGO R\$ 24,30; ITEM 77 FIAMBRE R\$ 178,27; ITEM 88 FRANGO INTEIRO R\$ 13,03;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2021 – PE Nº 15/2021** não alteradas pelo presente termo de renovação.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da Laje, 13 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE

CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99
órgão Gerenciador

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF sob nº. 37.119.924/0001-11
Fornecedora Registrada

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:CAFAF005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE REALINHAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE E A EMPRESA **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99;

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 00.889.590/0001-55;

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **TERMO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2021 – PE Nº 15/2021**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no parecer da Procuradoria mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

A partir da assinatura deste termo o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2021 – PE Nº 15/2021**, entre outros valores, constará: ITEM 35 FEIJÃO CARIOCA R\$ 218,12; ITEM 36 FEIJÃO CARIOCA R\$ 218,12; ITEM 42 LEITE EM PÓ DESNATADO 300 G. R\$ 18,58; ITEM 43 LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G. R\$ 21,93; ITEM 45 LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 G. R\$ 281,16; ITEM 61 OVO DE GALINHA R\$ 19,97

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2021 – PE Nº 15/2021** não alteradas pelo presente termo de renovação.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da Laje, 13 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE

CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99
Órgão Gerenciador

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP

CNPJ n.º 00.889.590/0001-55
Fornecedora Registrada

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:97D56606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE REALINHAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE E A EMPRESA **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99;

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 00.889.590/0001-55;

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **TERMO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2021 – PE Nº 15/2021**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no parecer da Procuradoria mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

A partir da assinatura deste termo o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2021 – PE Nº 15/2021**, entre outros valores, constará:

A partir da assinatura deste termo o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2021 – PE Nº 15/2021**, entre outros valores, constará: ITEM 02 AÇÚCAR CRISTAL R\$ 116,55; ITEM 03 AÇÚCAR CRISTAL R\$ 116,55; ITEM 60 ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL R\$ 246,24;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2021 – PE Nº 15/2021** não alteradas pelo presente termo de renovação.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da Laje, 13 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE

CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99
Órgão Gerenciador

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP

CNPJ n.º 00.889.590/0001-55
Fornecedora Registrada

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:A0D71CB4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 029/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 029/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração do servidor **ERICKSON KLAYNE DA SILVA JULIAO**, protocolado no dia 18 de abril de 2022, sob nº 001.009.180422.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **ERICKSON KLAYNE DA SILVA JULIAO**, portador do CPF: 007.605.984-79 e RG: 2000001187427 SSP/AL, do Cargo de VIGILANTE, do quadro de Servidores Efetivos lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 19 de abril de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 029/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:BAEAB31B

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 030/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 030/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **Jarbas Pereira Ricardo**, lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo de Prefeito a quantia de 05(cinco) diárias no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face às despesas de viagem a cidade de Brasília/DF, no período de 25/04/2022 a 29/04/2022, para representar de forma oficial o Município no período compreendido participando da XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 19 de Abril de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 030/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:689BA08E

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 032/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 032/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **Jária Pereira Ricardo Medeiros**, lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo de Vice-Prefeita a quantia de 05(cinco) diárias no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face às despesas de viagem a cidade de São Paulo/SP, no período de 27/04/2022 a 01/05/2022, em evento realizado através do Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 20 de Abril de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 032/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:0F340880

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 010/2022, DE 14 MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 010/2022, DE 14 MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições com base, na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o que estabelece o § 1º do Art.28, da Lei Municipal nº640 de 19 de junho de 2017.

Considerando ainda os serviços extraordinários desempenhados pelos servidores públicos comissionados relacionados no anexo único com este ato.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta portaria, gratificação por serviços extraordinários por eles desempenhados, de acordo o percentual descrito a ser calculado no salário base de cada servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 14 de março de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 010/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Matr	Servidor	Função	Percentual concedido
4011	David Barros de Oliveira	Assessor de Gabinete do Secretário de Administração	50 %
2833	Tamires Mirele Pereira Santos	Diretor Departamento de Administração	30 %

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:60D258E9

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 004.014.181021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.009/2022
Tipo: Menor preço;

Objeto: Registro de preços de empresa para locação de veículos automotores leves e pesados, com todas as despesas assessorias tais como peças, pneus, serviços mecânicos em geral, seguro, ipva e condutor, com exceção de combustível, que caberá a contratante, para atendimento das demandas do município de São José da Tapera/AL.
Data de realização: 05 de maio, às 10:00h (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedataperal.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtaperal@gmail.com.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 19 de abril de 2022.

FERNANDA KELLY DE CARVALHO CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:CB25E025

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 001.002.080322
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.011/2022
Tipo: Menor preço;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar condicionado, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.

Data de realização: 10 de maio, às 09:30h (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedataperal.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtaperal@gmail.com.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 19 de abril de 2022.

FERNANDA KELLY DE CARVALHO CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:47187089

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 001.002.080322
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.011/2022
Tipo: Menor preço;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar condicionado, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.

Data de realização: 10 de maio, às 09:30h (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedataperal.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtaperal@gmail.com.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 19 de abril de 2022.

FERNANDA KELLY DE CARVALHO CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:57A5B8B1

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇÃO E URBANISMO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 003.023.110122

Modalidade: Tomada de Preços nº. 03/2022

Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação das ruas projetadas nos Povoados Salgadinho e Torrões localizados na zona Rural do município de São José da Tapera- AL.

Data da realização: 10 de maio de 2022 às 10:00 h.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209,
CEP:57445-000, São José da Tapera/AL.

Informação: Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura de São José da Tapera/AL (www.saojosedataperal.gov.br).

Email: licitacaosjtaperal@gmail.com.

São José da Tapera/AL, 19 de abril de 2022.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:D09663E1

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇÃO E URBANISMO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 001.023.261121
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.010/2022
 Tipo: Menor preço;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.

Data de realização: 06 de maio, às 10:00h (horário de Brasília).
 O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacoesjtapera@gmail.com.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 19 de abril de 2022.

FERNANDA KELY DE CARVALHO CARDOSO
 Pregoeira

Publicado por:
 Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:A8710EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 001.012.090322
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.012/2022
 Tipo: Menor preço;

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, mediante sistema de registro de preços, visando atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social de São José da Tapera/AL.

Data de realização: 10 de maio, às 11:30h (horário de Brasília).
 O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacoesjtapera@gmail.com.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 19 de abril de 2022.

FERNANDA KELY DE CARVALHO CARDOSO
 Pregoeira

Publicado por:
 Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:B602D020

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO (AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS)

Pregão Eletrônico Nº 08/2022 Tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS destinados à frota veicular municipal da prefeitura de São Sebastião/AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 04 de maio de 2022, às 08h 30min. (Horário de Brasília). <https://www.comprasnet.gov.br/> UASG:982875

São Sebastião - AL, 19 de abril de 2022.

LÁSARO FELIX RIBEIRO.
 Pregoeiro

Publicado por:
 Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:A23BB3B9

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM) PORTARIA

A PRESIDENTE DO IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIÃO, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art., 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, Art., 28, da Lei Municipal nº 0271/2005, de 20 de Abril de 2005;

Resolve,

Art. 1º-Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Permanente**(o) servidor(a) **MARIA ROSANGELA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 1397, portador(a) do RG nº 1387054, SSP/AL, CPF nº 959.255.624-53, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PADRÃO, "I", lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, conforme Processo do IPAM nº 000005/2022, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos (Anexo I), constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NILDA FERNANDES PORTO
 Presidente

Homologo.

JOSE PACHECO FILHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:D4D2CC3D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 03, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Satuba/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBA, no uso das atribuições e prerrogativas legais, com base no art. 182, § 3º, da Constituição Federal de 1988, nos arts. 5º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41 e alterações posteriores, conforme segue:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Satuba/AL, no dia 22 de Abril de 2022, Sexta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Abril de 2022.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
 Prefeito

Publicado por:
 Taina Gomes Nobre Silva
Código Identificador:95F54A22

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022 – DISPENSA Nº
022/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: JOSEFA DA CONCEIÇÃO MELO DE ALMEIDA., brasileira, Pessoa Física, CPF sob nº 619.612.214--20.

OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

VALOR TOTAL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$25.800,00 (vinte e cinco mil, oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 18000, Unidade Orçamentária: 18001, Dotação: 04.122.0004.2388, Elemento: 339036000000.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 07 de janeiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:70830193

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO CONTRATO 026/2022

Consoante as informações procedentes do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do Contrato nº 026/2022, sob a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022, firmado com a Sra. JOSEFA DA CONCEIÇÃO MELO DE ALMEIDA, brasileira, viúva, autônoma, portadora do RG nº 839.911 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 619.612.214--20, residente e domiciliada na Maria Jeanne Moreira Sampaio, nº 1058, Centro, CEP: 57265-000, Município de Teotônio Vilela/AL, doravante designado **LOCADORA**, perfazendo o valor mensal de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), totalizando o valor anual de R\$25.800,00 (vinte e cinco mil, oitocentos reais), sob os fundamentos do artigo 24, inciso X da Lei Federal. 8.666/1993.

Teotônio Vilela/AL, 07 de janeiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:95DAB9AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022 – DISPENSA Nº
023/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: JOSEFA DA CONCEIÇÃO MELO DE ALMEIDA., brasileira, Pessoa Física, CPF sob nº 619.612.214--20.

OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

VALOR TOTAL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$25.800,00 (vinte e cinco mil, oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 08000, Unidade Orçamentária: 08001, Dotação: 04.122.0004.2290, Elemento: 339036000000.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 07 de janeiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:3B2348F2

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO CONTRATO 027/2022

Consoante as informações procedentes do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do Contrato nº 027/2022 sob a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022, firmado com a Sra. JOSEFA DA CONCEIÇÃO MELO DE ALMEIDA, brasileira, viúva, autônoma, portadora do RG nº 839.911 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 619.612.214--20, residente e domiciliada na Maria Jeanne Moreira Sampaio, nº 1058, Centro, CEP: 57265-000, Município de Teotônio Vilela/AL, doravante designado **LOCADORA**, perfazendo o valor mensal de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), totalizando o valor anual de R\$25.800,00 (vinte e cinco mil, oitocentos reais), sob os fundamentos do artigo 24, inciso X da Lei Federal. 8.666/1993.

Teotônio Vilela/AL, 07 de janeiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:786DDAA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022 – INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.930.542/0001-02.

DO OBJETO: contratação da “BANDA CHICABANA”, por intermédio Secretaria Municipal de Eventos, do Município de Teotônio Vilela conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste processo, para realização da celebração das festividades da cidade de Teotônio Vilela/AL, que ocorrerá no dia 01 de maio de 2022, em comemoração à Festa do Trabalhador, às 22:00 horas, nas seguintes condições

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL fundamentação legal do processo sob nº 0412001/2022, de Inexigibilidade de Licitação sob o nº 006/2022, de acordo com o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR TOTAL: O valor perfaz o total de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para contratação dos serviços, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Eventos, será acobertada pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, para o exercício de 2022, consignadas nas seguintes rubricas:

Órgão: 20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS
Unidade Orçamentária: 20001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

Dotação: 24.691.0009.2161 - Promover e Manter as Atividades Cívicas Tradicionais no Município, Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá vigência pelo período de 120 (cento e vinte) dias, não podendo haver prorrogações na forma

do art. 57, II, da Lei de Licitações., ou enquanto perdurarem as obrigações.

O contrato produzirá seus efeitos a partir de sua data de assinatura e terminará de pleno direito, sem necessidade de qualquer aviso ou providência de qualquer das partes, com o cumprimento de todas as suas cláusulas

Teotônio Vilela, 18 de abril de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:60F32CC2

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE 021/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 021/2022, que tem por objeto a Aquisição de Cadeira de Rodas - REMANESCENTES, em favor das empresas: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.876.269/0001-50, vencedora dos itens 01 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 40.690,00 (Quarenta mil, seiscentos e noventa reais); **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 24.564.626/0001-99, vencedora dos itens 02 e 03, perfazendo o valor total de R\$ 63.160,10 (Sessenta e três mil, cento e sessenta reais, dez centavos); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 18 de abril de 2022

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:4D940899

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE 022/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 022/2022, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Buffet e Self Service, em favor das empresas: **PARRILLA GRILL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.241.909/0001-06, vencedora do Lote 01, perfazendo o valor total de R\$ 1.611.720,00 (Um milhão, seiscentos e onze mil, setecentos e vinte reais); **N DE A NIEVINSKI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.007.402/0001-13, vencedora do Lote 02, perfazendo o valor total de R\$ 729.000,00 (Setecentos e nove mil reais); **RENIVAN BORGES GOMES 37703307491 - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.018.413/0001-90, vencedora do Lote 03, perfazendo o valor total de R\$ 873.600,00 (Oitocentos e setenta e três mil, seiscentos reais); **VITORIA VIVIA BEZERRA DOS SANTOS 10168639424 - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 37.498.440/0001-20, vencedora do Lote 04, R\$ 707.600,00 (Setecentos e sete mil, seiscentos reais); **P S DE O ALVES CAFETERIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 43.727.586/0001-01, vencedora dos Lotes 05 e 07, perfazendo o valor total de R\$ 32.388,00 (Trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais); **CHURRASCARIA ESPETO GAÚCHO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.061.737/0001-30, vencedora do Lote 06, perfazendo o valor total de R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 18 de abril de 2022

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:242C1135

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO CONTRATO 063/2022**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação de nº 006/2022, e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 07.930.542/0001-02, sede na Rua. E, Quadra H, nº 18, Urbis I, Serrinha/BA, CEP: 48700000, neste ato representado pela Sra. Angela Maria da Silva Rodrigues, brasileira, solteira, agricultora, inscrita no CPF sob nº 041.082.244-26, e portadora do RG nº6247015 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua: Manoel Izidorio Assis, nº06, bairro Centro, Município de Alagoinha, Estado de Pernambuco, Procuradora do Sr. Antônio Lúcio Borges da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº015.639.655-69, portador do RG sob nº830437800 – SSP/BA, residente e domiciliado na Rua. E, Quadra H, nº 21, Urbis I, Serrinha/BA, doravante denominado CONTRATADO, perfazendo um gasto totalizando o valor do contratado de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, sob os fundamentos do artigo nº25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

. Teotônio Vilela/AL, 18 de abril de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:0F0794C4

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR**

Processo nº 03030043/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Aquisição de fórmula infantil.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATACÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da Empresa **A.C DA SILVA ROMEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.011.152/0001-77, vencedora com o valor de R\$ 1.408,00 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viçosa – AL.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 18 de abril de 2022.

Republicado por Incorreção.*JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:93867F58

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
3080005/2022.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL**, por meio do Setor
de Compras, informa que está recebendo proposta
orçamentária/cotação para o objeto abaixo descrito:
Processo Administrativo nº: **03080005/2022**
Prazo de envio das propostas: **05 (cinco) dias úteis** a partir desta
publicação.

Objeto: **MANUTENÇÃO CORRETIVA DE UMA (01)
SCANNER DE MESA BROTHER ADS-2200**, para atender as
necessidades da Prefeitura Municipal de Viçosa

Maiores informações:

E-mail: safop.compras@vicosa.al.gov.br

Telefone: (82) 3283-1796

Endereço: **Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa/AL – CEP:
57.700-000**

Viçosa/AL, 13 de Abril de 2022.

REGIANE TENÓRIO DE MACÊDO

Setor de Compras

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:B62CC90D

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 22/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/VIÇOSA– Nº. 022/2022 REPUBLICADO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 060/2021**

**UASG Nº. 982887. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
11110010/2021**

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada
em aquisição de micro-ônibus rural de transporte sanitário rodoviário
(unidade móvel de saúde).

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 20/04/2022 das 08h
às 12h e das 13h às 16h.

Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou
<https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitações> ou
cpl.vicosa@gmail.com.

Entrega das Propostas: A partir de 20/04/2022 às 08h no site
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>
Abertura das Propostas: 05/05/2022 às 08h30min. (horário de
Brasília) no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Viçosa/AL, 19 de abril de 2022.

JOSÉ LIRA DA SILVA

Pregoeiro

Portaria 270/2021

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:30A9D6EB

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 25/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/VIÇOSA– Nº. 025/2022 - 2ª CHAMADA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 59/2021**
**UASG Nº. 982887. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
11170014/2021**

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada
em serviço de manutenção predial e manutenção asfáltica, com modo
de disputa aberto e fechado e menor preço (aferido pelo maior
desconto aplicado sobre o valor da tabela SINAPI, adicionado do
valor do BDI) como critério de julgamento das propostas.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 20/04/2022 das 08h
às 12h e das 13h às 16h.

Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou
<https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitações> ou
cpl.vicosa@gmail.com.

Entrega das Propostas: A partir de 20/04/2022 às 08h no site
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>
Abertura das Propostas: 04/05/2022 às 08h30min (horário de Brasília)
no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Viçosa/AL, 19 de abril de 2022.

PRÚSSIA STEFANE DE ALBUQUERQUE SANTOS

Pregoeira

Portaria 270/2021

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:488FFD15

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA, VIAÇÃO E URBANISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação das pessoas abaixo elencada, para prestação de serviços a Secretaria Municipal de Transporte e Transito. A presente contratação está fundamentada no art. 37, inciso IX, da Constituição no 1988, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Nº do Processo	Nº Contrato	Contratado	Função	Valor
001.011.281221	56/2022	Manoel messias alves pereira	Eletricista	R\$ 1.212,00
002.011.281221	24/2022	Leandro pinheiro barros	Auxiliar de serviços diversos	R\$ 1.212,00
003.011.281221	31/2022	Igor gomes melo	Vigilante	R\$ 1.212,00
004.011.281221	21/2022	Adriano rodrigues da silva	Vigilante	R\$ 1.212,00
005.011.281221	16/2022	Antonival soares pereira	Operador da patrol (xcmg)	R\$ 2.300,00

006.011.281221	57/2022	Jeronimo oliveira andrade soares	Eletricista	RS 1.212,00
008.011.281221	06/2022	Rozimeire bezerra da silva	Auxiliar de serviços gerais	RS 1.212,00
009.011.281221	17/2022	Bartolomeu da silva bezerra	Coordenador de limpeza publica	RS 1.500,00
010.011.281221	55/2022	Pedro souza dantas	Eletricista	RS 1.212,00
011.011.281221	52/2022	Ramiro pereira dos santos	Eletricista	RS 1.212,00
012.011.281221	40/2022	Rubens satiro de oliveira	Motorista	RS 1.212,00
013.011.281221	38/2022	Odair lisboa cabral	Motorista	RS 1.212,00
015.011.281221	58/2022	Romero dasmaceno	Eletricista	RS 1.212,00
082.002.281221	20/2022	Vinicius ricardo dos santos pereira	Auxiliar de serviços diversos	RS 1.212,00
016.011.281221	50/2022	João dos santos farias	Auxiliar de serviços diversos	RS 1.212,00
017.011.281221	04/2022	Almir monteiro de souza	Coordenador de limpeza	RS 1.500,00
018.011.281221	03/2022	José hélio de lima	Motorista	RS 1.500,00
019.011.281221	25/2022	Edenilson soares silva	Auxiliar de serviços diversos	RS 1.212,00
020.011.281221	45/2022	Diassis rodrigues da silva	Auxiliar de serviços gerais	RS 1.212,00
021.011.281221	22/2022	Valdir lima de souza	Eletricista	RS 1.212,00
022.011.281221	02/2022	Aderaldo barbosa dos santos	Coordenador de limpeza publica	RS 1.500,00
023.011.281221	01/2022	José roberto araujo dos santos	Coordenador de limpeza publica	RS 1.500,00
024.011.281221	05/2022	Pedro allyson pereira dos santos	Mecânico	RS 1.212,00
025.011.281221	09/2022	Djavan santos	Auxiliar de serviços diversos	RS 1.212,00
026.011.281221	41/2022	Elivelton gomes pereira	Vigilante	RS 1.212,00
027.011.281221	51/2022	Rita gomes silva	Auxiliar de serviços diversos	RS 1.212,00
028.011.281221	48/2022	Alixandre silva santos	Auxiliar de serviços diversos	RS 1.212,00
029.011.281221	44/2022	Ronis farias	Motorista	RS 1.212,00
030.011.281221	14/2022	Erisvanio pereira da silva	Operador da retroescavadeira	RS 1.500,00
031.011.281221	07/2022	José gilvan ricardo junior	Auxiliar de serviços diversos	RS 1.212,00
032.011.281221	08/2022	José leandro da silva lima	Auxiliar de serviços gerais	RS 1.212,00
033.011.281221	10/2022	Claudemir alves dos santos	Vigilante	RS 1.212,00
034.011.281221	13/2022	Maria cicera silva vieira	Auxiliar de serviços gerais	RS 1.212,00
035.011.281221	42/2022	José carlos alves pereira	Motorista	RS 1.212,00
036.011.281221	46/2022	Alex de souza dos santos	Coordenador de limpeza publica	RS 1.500,00
037.011.281221	11/2022	Fernando dos santos filho	Auxiliar de serviços diversos	RS 1.212,00
038.011.281221	12/2022	Joelbis santos sena	Pedreiro	RS 1.212,00
039.011.281221	39/2022	José henrique carvalho melo	Auxiliar de serviços diversos	RS 1.212,00
040.011.281221	18/2022	Cicero lisboa cabral	Coordenador de limpeza publica	RS 1.500,00
041.011.281221	15/2022	José monteiro rocha	Motorista	RS 1.900,00
042.011.281221	28/2022	Karlielle vilar guimarães silva	Auxiliar de serviços gerais	RS 1.212,00
043.011.281221	30/2022	Tais da silva pereira almeida	Auxiliar de serviços diversos	RS 1.212,00
044.011.281221	23/2022	Cicero soares machado	Operador da patrol motoniveladora 120k	RS 2.300,00
045.011.281221	49/2022	Philippe da fonseca farias	Vigilante	RS 1.212,00
046.011.281221	35/2022	Marcia gomes dos santos	Auxiliar de serviços diversos	RS 1.212,00
047.011.281221	27/2022	Alaelson de souza silva	Auxiliar de serviços diversos	RS 1.212,00
048.011.281221	53/2022	Anna clara lima pereira	Auxiliar de serviços diversos	RS 1.212,00
049.011.281221	19/2022	Adelma lisboa dos santos	Auxiliar de serviços diversos	RS 1.212,00
050.011.281221	54/2022	Edgar lisboa	Auxiliar de serviços diversos	RS 1.212,00
051.011.281221	34/2022	Aldair simão da silva	Vigilante	RS 1.212,00
052.011.281221	26/2022	José feitosa de lima	Auxiliar de serviços gerais	RS 1.212,00
053.011.281221	29/2022	Poliano de Jesus silva	Vigilante	RS 1.212,00
054.011.281221	43/2022	Emerson cardoso barros	Auxiliar de serviços diversos	RS 1.212,00
055.011.281221	36/2022	Samara cristina pereira silva	Auxiliar de serviços gerais	RS 1.212,00
056.011.281221	53/2022	Rosimar soares monteiro	Auxiliar de serviços diversos	RS 1.212,00
058.011.281221	62/2022	Mayck dos anjos silva	Motorista	RS 1.212,00
059.011.281221	64/2022	Marcos antonio neto	Mecânico	RS 1.500,00
060.011.281221	61/2022	Manoel de medeiros	Eletricista	RS 1.212,00
061.011.281221	66/2022	Janicleide ferreira da silva	Auxiliar de serviços diversos	RS 1.212,00
062.011.281221	37/2022	Clecio santana pereira	Digitador	RS 1.212,00
VALOR GLOBAL				RS 78.176,00

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:C760AED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação das pessoas abaixo elencadas, para prestação de serviços a Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A presente contratação está fundamentada no art. 37, inciso IX, da Constitucional no 1988, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Nº do Processo	Nº Contrato	Contratado	Função	Valor
017.009.281221	01/2022	Auderlei Silva Pereira	Psicólogo	1.654,50
018.009.281221	02/2022	Edvanio de Melo	Vigilante	1.212,00
019.009.281221	03/2022	Eduardo da Silva Dantas dos Santos	Vigilante	1.212,00
020.009.281221	04/2022	Emanuel Ribeiro Pereira	Vigilante	1.212,00
021.009.281221	05/2022	Gilcimário Oliveira Pereira	Coordenador da Merenda Escolar	1.212,00
022.009.281221	06/2022	Hermardo Jose Alves Pereira	Motorista Escolar	1.212,00
023.009.281221	07/2022	Jackeline Alves Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
024.009.281221	08/2022	Janeane Inacio dos Santos	Auxiliar Administrativo	1.212,00
025.009.281221	09/2022	Keliane Lima das Chagas	Coordenador Pedagógico	1.212,00
026.009.281221	10/2022	Marconio da Silva Pereira Pedro Paulo Ferreira Barros dos	Vigilante	1.212,00
027.009.281221	11/2022	Anjos	Nutricionista	1.500,00
028.009.281221	12/2022	Tatiana Fontes de Melo	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
004.009.270122	13/2022	Adysson Maykson Barros Pereira	Motorista Escolar	1.439,05
005.009.270122	14/2022	Ana Carolina Fernandes	Auxiliar Administrativo	1.212,00
003.009.281221	15/2022	Cicero dos Anjos	Vigilante	1.212,00

007.009.270122	16/2022	Cynthia Moura Medeiros	Nutricionista	1.500,00
008.009.270122	17/2022	Eduarda Melo dos Santos	Auxiliar Administrativo	1.212,00
009.009.270122	18/2022	Evandro Pereira Gomes	Vigilante	1.212,00
010.009.270122	19/2022	Glecia Rodrigues de Araujo	Auxiliar Administrativo	1.212,00
023.009.270122	20/2022	Graciela Soares Bonfim	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
011.009.270122	21/2022	Izamara Maria Pereira Bezerra	Auxiliar Administrativo	1.212,00
012.009.270122	22/2022	Laudelina Barbosa da Silva	Auxiliar Administrativo	1.212,00
013.009.270122	23/2022	Luiz Jose Goes Santos	Vigilante	1.212,00
014.009.270122	24/2022	Manoel Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
024.009.270122	25/2022	Manoel Vieira Neto	Vigilante	1.212,00
015.009.270122	26/2022	Maria Aparecida da Conceição	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
016.009.270122	27/2022	Maria Edilma Lima dos Santos	Auxiliar Administrativo	1.212,00
017.009.270122	28/2022	Maria Fernanda de Sa Santos	Auxiliar Administrativo	1.212,00
018.009.270122	29/2022	Michel Soares de Brito	Vigilante	1.212,00
019.009.270122	30/2022	Rafaella Galdino dos Santos	Professor De Ensino Fundamental	1.212,00
020.009.270122	31/2022	Sayonara Pereira Ferreira	Assistente Social	1.575,71
021.009.270122	32/2022	Tainara Santos Brandao	Auxiliar Administrativo	1.212,00
022.009.270122	33/2022	Thamiris Barros Gama	Psicólogo	1.654,50
023.009.270122	34/2022	Thamires Shynayra Lisboa de Souza	Professor De Ensino Fundamental	1.212,00
020.009.250222	35/2022	Geovanio Vieira dos Santos	Vigilante	1.212,00
022.009.250222	36/2022	Vinicius Cardoso Barros Fontes	Vigilante	1.212,00
024.009.250222	37/2022	Alex Alves dos Santos	Vigilante	1.212,00
027.009.250222	38/2022	Cristiano da Silva Santos	Vigilante	1.212,00
030.009.250222	39/2022	Edson Barros dos Santos	Vigilante	1.212,00
031.009.250222	40/2022	Orlando Silva Lisboa	Vigilante	1.212,00
034.009.250222	41/2022	José Carlos dos Santos Bezerra	Vigilante	1.212,00
038.009.250222	42/2022	Carlos Eduardo de Melo Pereira	Vigilante	1.212,00
045.009.250222	43/2022	Laércio Alves da Silva	Vigilante	1.212,00
047.009.250222	44/2022	Jailson Alves Silva	Vigilante	1.212,00
050.009.250222	45/2022	Ildomar Soares Gomes	Vigilante	1.212,00
053.009.250222	46/2022	Luciano Oliveira Silva	Vigilante	1.212,00
056.009.250222	47/2022	Nuenes dos Santos Silva	Vigilante	1.212,00
058.009.250222	48/2022	Fernando Rodrigues dos Santos	Vigilante	1.212,00
061.009.250222	49/2022	José Ivone Gomes da Silva	Vigilante	1.212,00
066.009.250222	50/2022	Manoel José dos Santos	Vigilante	1.212,00
069.009.250222	51/2022	Antônio Rodrigues Oliveira Junior	Vigilante	1.212,00
072.009.250222	52/2022	Valdemir Galdino dos Santos	Vigilante	1.212,00
075.009.250222	53/2022	Hyury Silva Pereira	Vigilante	1.212,00
079.009.250222	54/2022	Marcelo dos Santos Silva	Vigilante	1.212,00
082.009.250222	55/2022	Jáilson Lisboa dos Santos	Vigilante	1.212,00
085.009.250222	56/2022	Admilson Santos Gadi Melo	Vigilante	1.212,00
088.009.250222	57/2022	Almir Barbosa dos Santos	Vigilante	1.212,00
091.009.250222	58/2022	Vanildo Rodrigues Santos	Vigilante	1.212,00
095.009.250222	59/2022	Gilson da Silva Matias	Vigilante	1.212,00
105.009.250222	60/2022	José Jair Lisboa dos Santos	Vigilante	1.212,00
107.009.250222	61/2022	Glaudio Pereira Souza	Vigilante	1.212,00
113.009.250222	62/2022	Rosielton Liby Almeida Santos	Vigilante	1.212,00
122.009.250222	63/2022	Helio Carvalho dos Santos	Vigilante	1.212,00
118.009.250222	64/2022	Farley Nobre de Araujo Melo	Vigilante	1.212,00
129.009.250222	65/2022	Josenildo da Conceição	Vigilante	1.212,00
131.009.250222	66/2022	Emmerson Kennedy Pereira Santos	Vigilante	1.212,00
134.009.250222	67/2022	Jose Lenildo Silva Santos	Vigilante	1.212,00
138.009.250222	68/2022	Jiselio Silva Carvalho	Vigilante	1.212,00
140.009.250222	69/2022	José Ismar Pereira	Vigilante	1.212,00
142.009.250222	70/2022	Allan Bezerra de Oliveira	Vigilante	1.212,00
146.009.250222	71/2022	Kleivandir da Silva Maia	Vigilante	1.212,00
149.009.250222	72/2022	Clésio Lopes dos Santos	Vigilante	1.212,00
152.009.250222	73/2022	Jose Cicero de Oliveira	Vigilante	1.212,00
155.009.250222	74/2022	Geraldo Monteiro da Silva	Vigilante	1.212,00
158.009.250222	75/2022	Adelmo Barros Lima	Vigilante	1.212,00
170.009.250222	76/2022	José Romário Silva dos Santos	Vigilante	1.212,00
173.009.250222	77/2022	José Marlos de Oliveira Santos	Vigilante	1.212,00
176.009.250222	78/2022	Diego Pereira de Lima Ricardo	Vigilante	1.212,00
178.009.250222	79/2022	José Lucivanio Pereira Ribeiro	Vigilante	1.212,00
181.009.250222	80/2022	Josival Ferreira de Melo	Vigilante	1.212,00
182.009.250222	81/2022	Jose Adilson dos Santos Souza	Vigilante	1.212,00
185.009.250222	82/2022	Vanessa do Nascimento	Vigilante	1.212,00
188.009.250222	83/2022	Joseildo Barbosa de Melo	Vigilante	1.212,00
192.009.250222	84/2022	José Cicero dos Santos Silva	Vigilante	1.212,00
196.009.250222	85/2022	Ailson Vieira Barros	Vigilante	1.212,00
201.009.250222	86/2022	Álex dos Anjos Pereira	Vigilante	1.212,00
205.009.250222	87/2022	Juliana de Farias Santos	Vigilante	1.212,00
208.009.250222	88/2022	Lucas da Silva Alves	Vigilante	1.212,00
212.009.250222	89/2022	Espedito Ferreira de Lima	Vigilante	1.212,00
215.009.250222	90/2022	Emanuel Vitorio Avelino	Vigilante	1.212,00
218.009.250222	91/2022	Júnior Lisbôa Leopoldo	Vigilante	1.212,00
221.009.250222	92/2022	Gerson Alves da Silva	Vigilante	1.212,00
224.009.250222	93/2022	José Eudes da Silva Pereira	Vigilante	1.212,00
229.009.250222	94/2022	Renata Rodrigues Gomes	Vigilante	1.212,00
233.009.250222	95/2022	Keliãne de Oliveira Nunes	Vigilante	1.212,00
235.009.250222	96/2022	Franciel da Silva Nunes	Vigilante	1.212,00
238.009.250222	97/2022	Márcio Silva de Lima	Vigilante	1.212,00
240.009.250222	98/2022	José Renato Felix dos Santos	Vigilante	1.212,00
242.009.250222	99/2022	José Francisco de Jesus	Vigilante	1.212,00
243.009.250222	100/2022	Alan dos Anjos dos Santos	Vigilante	1.212,00
246.009.250222	101/2022	Adelson Gama Medeiros	Vigilante	1.212,00
250.009.250222	102/2022	Rafaela Pereira da Silva	Vigilante	1.212,00
252.009.250222	103/2022	Damiao Lima	Vigilante	1.212,00
255.009.250222	104/2022	Givaldo Lima de Gois	Vigilante	1.212,00

258.009.250222	105/2022	Cicero Lima Cabral	Vigilante	1.212,00
340.009.250222	106/2022	Vanessa Sheila Pereira Melo	Auxiliar Educacional	1.212,00
341.009.250222	107/2022	Talitha Milene de Souza Bezerra Chillya Meiry Pereira Melo de	Auxiliar Educacional	1.212,00
342.009.050222	108/2022	Almeida	Auxiliar Educacional	1.212,00
343.009.250222	109/2022	Ana Carla Ribeiro Bezerra	Auxiliar Educacional	1.212,00
344.009.250222	110/2022	Cicero Jose de Melo Lima	Auxiliar Educacional	1.212,00
345.009.250222	111/2022	Samila da Silva Pereira	Auxiliar Educacional	1.212,00
346.009.250222	112/2022	Aline Maria Vieira Pereira	Auxiliar Educacional	1.212,00
347.009.250222	113/2022	Maria Eduarda de Melo Alves	Auxiliar Educacional	1.212,00
348.009.250222	114/2022	Maria da Solidade dos Santos Melo	Auxiliar Educacional	1.212,00
349.009.250222	115/2022	Cleane Santos de Carvalho	Auxiliar Educacional	1.212,00
350.009.250222	116/2022	Marily Alves Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00
351.009.250222	117/2022	Victor Gabriel da Silva Rodrigues	Auxiliar Educacional	1.212,00
352.009.250222	118/2022	Edijanio Lisboa Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00
353.009.250222	119/2022	Ranielle Amador da Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00
354.009.250222	120/2022	Maria Sirleide Silva de Farias	Auxiliar Educacional	1.212,00
355.009.250222	121/2022	Sidejane Santos de Oliveira	Auxiliar Educacional	1.212,00
356.009.250222	122/2022	Rosimaria Gomes dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
358.009.250222	123/2022	Adjanir Oliveira de Carvalho	Auxiliar Educacional	1.212,00
357.009.250222	124/2022	Luciene Laurentino Vieira	Auxiliar Educacional	1.212,00
359.009.250222	125/2022	Eliane Silva dos Anjos Kevin Emanuel Fontes Gomes	Auxiliar Educacional	1.212,00
360.009.250222	126/2022	Ribeiro	Auxiliar Educacional	1.212,00
361.009.250222	127/2022	Rosemary Maria dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
362.009.250222	128/2022	Renata da Silva Rodrigues	Auxiliar Educacional	1.212,00
363.009.250222	129/2022	Paula Sabrina Vieira Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
364.009.250222	130/2022	Roseane Rodrigues de Lima	Auxiliar Educacional	1.212,00
365.009.250222	131/2022	Josielma das Chagas Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
366.009.250222	132/2022	Taciane Bezerra da Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00
367.009.250222	133/2022	Maria do Amparo Gomes Rodrigues	Auxiliar Educacional	1.212,00
368.009.250222	134/2022	Luciene Rodrigues de Araújo	Auxiliar Educacional	1.212,00
369.009.250222	135/2022	Camylle Beatriz Gomes de Almeida	Auxiliar Educacional	1.212,00
370.009.250222	136/2022	Vanessa Lima de Matos	Auxiliar Educacional	1.212,00
371.009.250222	137/2022	Nathaires Lisboa Vieira	Auxiliar Educacional	1.212,00
372.009.250222	138/2022	Rosivânia Rodrigues de Lima de Gois	Auxiliar Educacional	1.212,00
373.009.250222	139/2022	Cindy Rodrigues dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
374.009.250222	140/2022	Maria José Melo dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
375.009.250222	141/2022	Maria das Neves Alves da Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00
376.009.250222	142/2022	Franciele Pereira dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
377.009.250222	143/2022	Salviano de Oliveira Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
378.009.250222	144/2022	Tassyane dos Santos Vieira	Auxiliar Educacional	1.212,00
379.009.250222	145/2022	Waleska Soares Pereira	Auxiliar Educacional	1.212,00
380.009.250222	146/2022	Ana Claudia Freitas Nobre	Auxiliar Educacional	1.212,00
381.009.250222	147/2022	Nycole de Oliveira Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
382.009.250222	148/2022	Maria Claudia Pereira de Souza	Auxiliar Educacional	1.212,00
383.009.250222	149/2022	Deysiele Melo Pereira	Auxiliar Educacional	1.212,00
384.009.250222	150/2022	Edilânia Gomes da Silva Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
385.009.250222	151/2022	Jéssica Lisboa da Silva dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
386.009.250222	152/2022	Nádja Cíntia Pereira dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
387.009.250222	153/2022	Elaine Christine Santos Barros	Auxiliar Educacional	1.212,00
388.009.250222	154/2022	Joelma Santos Sena	Auxiliar Educacional	1.212,00
389.009.250222	155/2022	Jonas dos Santos Pereira	Auxiliar Educacional	1.212,00
390.009.250222	156/2022	Salatíel Montes de Oliveira	Auxiliar Educacional	1.212,00
391.009.250222	157/2022	Maria Nelma dos Santos Lima	Auxiliar Educacional	1.212,00
392.009.250222	158/2022	Eliene Anjos Correia da Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00
393.009.250222	159/2022	Maria Débora Silva Oliveira	Auxiliar Educacional	1.212,00
394.009.250222	160/2022	Jamara da Silva Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
395.009.250222	161/2022	Marielle Amador da Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00
396.009.250222	162/2022	Gildeandro Vieira dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
397.009.250222	163/2022	Beatriz Barbosa Pereira	Auxiliar Educacional	1.212,00
398.009.250222	164/2022	Edilene dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
399.009.250222	165/2022	Gracimeire Alves da Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00
400.009.250222	166/2022	Silvia Michelle Lisboa Pereira	Auxiliar Educacional	1.212,00
401.009.250222	167/2022	Vanessa Bastos Carvalho	Auxiliar Educacional	1.212,00
402.009.250222	168/2022	Marisete Rodrigues Oliveira	Auxiliar Educacional	1.212,00
403.009.250222	169/2022	Raiane da Silva Oliveira	Auxiliar Educacional	1.212,00
404.009.250222	170/2022	Maria Aparecida Leandro	Auxiliar Educacional	1.212,00
405.009.250222	171/2022	Evelly dos Santos Tavares de Lima	Auxiliar Educacional	1.212,00
406.009.250222	172/2022	Darielle dos Santos Nascimento	Auxiliar Educacional	1.212,00
407.009.250222	173/2022	Greice Santos da Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00
408.009.250222	174/2022	Laura Celina Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00
409.009.250222	175/2022	Damiana Cristina Bezerra dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
410.009.250222	176/2022	Kássia Barros Lisboa	Auxiliar Educacional	1.212,00
411.009.250222	177/2022	Valéria Lima dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
412.009.250222	178/2022	Valéria Rodrigues Feitosa	Auxiliar Educacional	1.212,00
413.009.250222	179/2022	Thamires Santos das Chagas	Auxiliar Educacional	1.212,00
414.009.250222	180/2022	Marilucia da Rocha Pereira	Auxiliar Educacional	1.212,00
415.009.250222	181/2022	Aline Silva Soares	Auxiliar Educacional	1.212,00
416.009.250222	182/2022	Elida Steffani Pereira Gadi Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
417.009.250222	183/2022	Joyce Kely da Silva Lima	Auxiliar Educacional	1.212,00
418.009.250222	184/2022	Keliane Nobre Silva Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
420.009.250222	185/2022	Rafaela Rodrigues Silva Anjos	Auxiliar Educacional	1.212,00
419.009.250222	186/2022	Wanessa Thammy Vieira da Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00
421.009.250222	187/2022	Simone Leite da Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00
422.009.250222	188/2022	Walesca Santos Cardoso	Auxiliar Educacional	1.212,00
423.009.250222	189/2022	Edlane Bezerra da Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00
424.009.250222	190/2022	Fabrcia Anjos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
425.009.250222	191/2022	Rayla Silva de Lima	Auxiliar Educacional	1.212,00
426.009.250222	192/2022	David Pereira dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
427.009.250222	193/2022	Erika Pamela Santos da Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00

428.009.250222	194/2022	Janicélia Anjos Pereira	Auxiliar Educacional	1.212,00
429.009.250222	195/2022	Italma de Lima Silva Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
430.009.250222	196/2022	Maria do Amparo Valério de Souza	Auxiliar Educacional	1.212,00
431.009.250222	197/2022	Diarlen Maria Alves dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
432.009.250222	198/2022	Samara Melo Pereira	Auxiliar Educacional	1.212,00
433.009.250222	199/2022	Danyelle Pinto Fontes Gomes	Auxiliar Educacional	1.212,00
434.009.250222	200/2022	Cleam Santos Alves	Auxiliar Educacional	1.212,00
435.009.250222	201/2022	Rosimar Alves dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
436.009.250222	202/2022	Rosângela Melo dos Santos	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
437.009.250222	203/2022	Maria Darciele Araujo Lisboa	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
438.009.250222	204/2022	Maria Rita dos Santos Pinto	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
439.009.250222	205/2022	João Marcos dos Santos Soares	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
440.009.250222	206/2022	Josilene Rodrigues Nobre	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
441.009.250222	207/2022	Keila Maianne Barbosa da Silva Santos	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
442.009.250222	208/2022	Charley Walysson Silva Melo	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
443.009.250222	209/2022	Evilânia Santos	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
444.009.250222	210/2022	Lucimária Bezerra dos Santos	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
445.009.250222	211/2022	Gislândia Barbosa da Silva	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
446.009.250222	212/2022	Maria Gláscia da Silva	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
447.009.250222	213/2022	Daiane Firmiano Santos	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
448.009.250222	214/2022	Maria José Felix da Silva	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
449.009.250222	215/2022	Maria Dayara Santos do Nascimento	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
450.009.250222	216/2022	Amanda Araujo dos Santos	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
451.009.250222	217/2022	Gerlania Souza da Silva	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
452.009.250222	218/2022	Roseane Miguel da Silva	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
453.009.250222	219/2022	Adalgisa de Farias Lisboa	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
454.009.250222	220/2022	Paola da Silva Lisboa	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
455.009.250222	221/2022	José Márcio dos Santos	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
456.009.250222	222/2022	Damiana da Paz Lima	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
457.009.250222	223/2022	Nathália Santos de Souza	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
458.009.250222	224/2022	Jozilania de Matos	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
459.009.250222	225/2022	Vitória Nascimento dos Santos	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
460.009.250222	226/2022	Vinicius Lindomar Santos Gomes	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
461.009.250222	227/2022	Ozeane da Silva	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
462.009.250222	228/2022	Wellington Oliveira da Silva	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
010.009.250222	229/2022	Anicleia Rodrigues da Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
012.009.250222	230/2022	Darceliano Gomes Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
015.009.250222	231/2022	Maria Jucelia de Melo Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
017.009.250222	232/2022	Cleovânia de Souza Lemos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
018.009.250222	233/2022	Jaciane Silva de Oliveira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
021.009.250222	234/2022	Alcimone de Araujo Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
025.009.250222	235/2022	Rayane Lima de Souza	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
028.009.250222	236/2022	Eliane Barbosa dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
001.009.250222	237/2022	Paola Vieira Santos Pereira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
033.009.250222	238/2022	Arlete Maria de Souza	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
036.009.250222	239/2022	Quitéria Maria França da Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
039.009.250222	240/2022	Gabriella Cavalcante Barbosa	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
042.009.250222	241/2022	Maria das Virgens Ricardo	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
048.009.250222	242/2022	Edivania da Conceição Silva de Oliveira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
052.009.250222	243/2022	Alan de Santana Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
055.009.250222	244/2022	Wilma Lima Maciel	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
057.009.250222	245/2022	Paloma da Silva Lisboa	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
060.009.250222	246/2022	Ivanilza dos Santos Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
063.009.250222	247/2022	Carla Maria da Conceição	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
065.009.250222	248/2022	Deyza Carla Bezerra Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
068.009.250222	249/2022	Eliane Nunes dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
071.009.250222	250/2022	Bruna Aparecida Silva dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
073.009.250222	251/2022	Ana Maria Lisboa Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
076.009.250222	252/2022	Francisca Rosângela Silveira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
078.009.250222	253/2022	Mercia Silva Oliveira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
081.009.250222	254/2022	Gilvex Alves dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
084.009.250222	255/2022	Lucelia Vieira dos Santos Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
086.009.250222	256/2022	Danila Farias dos Santos Soares	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
089.009.250222	257/2022	Ana Maria Soares Barros	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
092.009.250222	258/2022	Itamara Santos da Rocha	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
094.009.250222	259/2022	Maria Sineide Ribeiro	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
096.009.250222	260/2022	Jakira Silva Costa	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
098.009.250222	261/2022	Maria Izabel Soares Costa	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
099.009.250222	262/2022	Dacyane Silva Melo	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
101.009.250222	263/2022	Valeska Ferreira Lima Alves	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
103.009.250222	264/2022	Deysa Rafaela Venancio Bezerra	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
106.009.250222	265/2022	Janieide Santos Ribeiro	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
109.009.250222	266/2022	Mariana dos Santos Melo	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
110.009.250222	267/2022	Cosme Damião dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
112.009.250222	268/2022	Daniel da Silva Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
115.009.250222	269/2022	Amanda Pereira Vieira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
117.009.250222	270/2022	Rosemary Silva Souza Diogo	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
119.009.250222	271/2022	Janicleia Rodrigues da Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
121.009.250222	272/2022	Iranilda Xavier do Nascimento Ferraz	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
124.009.250222	273/2022	Elis Dayse Moura dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
126.009.250222	274/2022	Edja Santos Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
128.009.250222	275/2022	Thamires Ferreira de Goes	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
130.009.250222	276/2022	Elisandra Silva de Souza	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
133.009.250222	277/2022	Josimar Costa da Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
135.009.250222	278/2022	Leilda dos Santos Alves	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
137.009.250222	279/2022	Mirliane Gomes da Silva Pereira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
139.009.250222	280/2022	Aldenira de Barros Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
141.009.250222	281/2022	Maria Quitéria Santos Medeiros	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
143.009.250222	282/2022	Regilânia Ricardo	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00

144.009.250222	283/2022	Regivanía Ricardo	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
147.009.250222	284/2022	Natália Rosa Soares Costa	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
148.009.250222	285/2022	Angélica Bezerra Pereira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
151.009.250222	286/2022	Danylla Fontes Gomes Ribeiro	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
154.009.250222	287/2022	Mércia Pereira da Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
156.009.250222	288/2022	Scarlett Araujo Lima	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
159.009.250222	289/2022	Paula Pereira dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
161.009.250222	290/2022	Alice Medeiros Santos da Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
162.009.250222	291/2022	Alaine Bezerra da Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
164.009.250222	292/2022	Shirley Gomes de Souza	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
166.009.250222	293/2022	Sussimary Santos da Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
167.009.250222	294/2022	Érika Jaune Gomes dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
169.009.250222	295/2022	Gleide Lima Lisboa	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
172.009.250222	296/2022	Gabriela de Jesus Rosa Barros	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
175.009.250222	297/2022	Marlene Marques Gomes	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
177.009.250222	298/2022	Juliana Maria de Oliveira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
179.009.250222	299/2022	Jayne Abreu da Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
183.009.250222	300/2022	Edjane dos Santos Melo	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
186.009.250222	301/2022	Wylyciány Alves dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
189.009.250222	302/2022	Valleska de Lima Cabral	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
191.009.250222	303/2022	Valdenice Ferreira Soares	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
193.009.250222	304/2022	Rosania Silva de Lima	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
195.009.250222	305/2022	Perideres dos Santos Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
198.009.250222	306/2022	Maria José Soares de Melo	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
199.009.250222	307/2022	Josielma Deyse Pereira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
202.009.250222	308/2022	Janiele Ferreira de Melo	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
203.009.250222	309/2022	Graciene Farias de Melo	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
206.009.250222	310/2022	Darcelânio Gomes Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
209.009.250222	311/2022	Adeilma Pereira Lima	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
211.009.250222	312/2022	Adriana Alves Cabral	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
214.009.250222	313/2022	Maria do Amparo Ferreira Soares	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
217.009.250222	314/2022	Mikaela Galdino dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
220.009.250222	315/2022	Maria Helouise Silva Araujo	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
222.009.250222	316/2022	Mailson da Silva Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
225.009.250222	317/2022	Márcia Rodrigues de Araújo Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
227.009.250222	318/2022	Cleane Barbosa Nunes da Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
230.009.250222	319/2022	Maria Cícera Soares dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
232.009.250222	320/2022	Edna Melo Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
234.009.250222	321/2022	José Francisco da Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
237.009.250222	322/2022	Maria Érica da Silva Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
239.009.250222	323/2022	Elécia Pereira dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
245.009.250222	324/2022	Aldean Lima de Souza	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
247.009.250222	325/2022	Edna Silva Melo Feitosa	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
249.009.250222	326/2022	Pauline Rikele Ferreira Lisboa Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
253.009.250222	327/2022	Fábio Junior Venancio Bezerra	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
257.009.250222	328/2022	Adyssa Mayane Pereira Bezerra	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
259.009.250222	329/2022	Edson Vieira da Silva Junior	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
261.009.250222	330/2022	Quiteria Santos Soares	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
264.009.250222	331/2022	Larice Araujo Oliveira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
267.009.250222	332/2022	Dalvan Lima Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
269.009.250222	333/2022	Amanda Soares Lisboa	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
273.009.250222	334/2022	Jackciana Pereira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
274.009.250222	335/2022	José Erian de Melo Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
277.009.250222	336/2022	Alice Cavalcante Barbosa	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
280.009.250222	337/2022	Simony Larissa Fernandes Pinheiro	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
283.009.250222	338/2022	Jéssica Rafaela França Duarte	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
285.009.250222	339/2022	José Adilson Rodrigues de Araújo	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
288.009.250222	340/2022	Joana Paula Silva Costa	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
290.009.250222	341/2022	Odilon Vieira dos Anjos Neto	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
292.009.250222	342/2022	Edinete Silva dos Anjos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
294.009.250222	343/2022	Maria Rakeel Soares de Lima	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
296.009.250222	344/2022	Alaine Bezerra da Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
299.009.250222	345/2022	Karolla Telecio Vieira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
302.009.250222	346/2022	Rafaela Soares Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
305.009.250222	347/2022	Edgar Rafael Cardoso Barros Fontes	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
307.009.250222	348/2022	Nandyalla Gomes Pereira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
309.009.250222	349/2022	Márcia Pereira Vieira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
314.009.250222	350/2022	Erivelton Barbosa Melo	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
315.009.250222	351/2022	Cíntia da Costa Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
318.009.250222	352/2022	Cleciene Lima Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
320.009.250222	353/2022	Geane Souza da Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
323.009.250222	354/2022	Joselma Alves dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
263.009.250222	355/2022	Sarah Sthefanie Fernandes Pereira Palmeira	Auxiliar Administrativo	1.212,00
266.009.250222	356/2022	William Vieira dos Santos	Auxiliar Administrativo	1.212,00
268.009.250222	357/2022	Maria Gabriela da Silva Rosa	Auxiliar Administrativo	1.212,00
271.009.250222	358/2022	Jonathan Soares Silva	Auxiliar Administrativo	1.212,00
275.009.250222	359/2022	Luana Silva Soares	Auxiliar Administrativo	1.212,00
279.009.250222	360/2022	Dayana Vieira Gomes	Auxiliar Administrativo	1.212,00
282.009.250222	361/2022	João Paulo da Silva de Farias	Auxiliar Administrativo	1.212,00
286.009.250222	362/2022	Edjane dos Santos Silva	Auxiliar Administrativo	1.212,00
289.009.250222	363/2022	Maria Cícera do Nascimento Almeida	Auxiliar Administrativo	1.212,00
293.009.250222	364/2022	Janeide de Menezes Lisboa	Auxiliar Administrativo	1.212,00
297.009.250222	365/2022	Davi Lisboa Silva	Auxiliar Administrativo	1.212,00
301.009.250222	366/2022	Juciane Pereira Melo	Auxiliar Administrativo	1.212,00
304.009.250222	367/2022	Jose Hamilton dos Santos Silva	Motorista Escolar	1.212,00
306.009.250222	368/2022	Ademir da Silva Lisboa	Motorista Escolar	1.212,00
310.009.250222	369/2022	Geovânio Pereira dos Santos	Motorista Escolar	1.212,00
312.009.250222	370/2022	Daryel Mota Lima Pereira	Motorista Escolar	1.439,05
316.009.250222	371/2022	Damiao Soares Leite	Motorista Escolar	1.439,05

322.009.250222	372/2022	Jose Rosevaldo Soares dos Santos	Motorista Escolar	1.439,05
325.009.250222	373/2022	Gilmario Souza Anjos	Motorista Escolar	1.439,05
328.009.250222	374/2022	Girlânio Lima Ferreira	Motorista Escolar	1.212,00
329.009.250222	375/2022	Clailton Oliveira de Araujo	Motorista Escolar	1.439,05
330.009.250222	376/2022	Osmar Oliveira Soares Júnior	Motorista Escolar	1.212,00
331.009.250222	377/2022	Edival Pereira Santos	Motorista Escolar	1.439,05
332.009.250222	378/2022	José Ronaldo Nobre Silva	Motorista Escolar	1.439,05
333.009.250222	379/2022	José Ozivá Oliveira Soares	Motorista Escolar	1.212,00
334.009.250222	380/2022	Valdi Melo	Motorista Escolar	1.212,00
335.009.250222	381/2022	Petrucio Oliveira Guedes	Motorista Escolar	1.212,00
336.009.250222	382/2022	Cleuvanio Alves Pereira	Motorista Escolar	1.212,00
337.009.250222	383/2022	Clayton Pereira dos Santos	Motorista Escolar	1.212,00
338.009.250222	384/2022	Damião Assiole da Costa	Motorista Escolar	1.212,00
339.009.250222	385/2022	Genildo dos Santos Melo	Motorista Escolar	1.212,00
011.009.250222	386/2022	Admilsa Teixeira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
013.009.250222	387/2022	Cecília de Melo Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
014.009.250222	388/2022	Maria Cristina Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
016.009.250222	389/2022	Grasiela dos Santos Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
019.009.250222	390/2022	Andressa Lisboa dos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
023.009.250222	391/2022	Wandla Lima Maciel	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
026.009.250222	392/2022	Beatriz Melo Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
029.009.250222	393/2022	Fernanda da Silva Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
032.009.250222	394/2022	Maria José Torres	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
035.009.250222	395/2022	Claudineia da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
037.009.250222	396/2022	Maria Angélica Ribeiro Feitosa	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
040.009.250222	397/2022	Maria José dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
041.009.250222	398/2022	Maria Vitória Souza Dantas	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
043.009.250222	399/2022	Jeane Soares Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
044.009.250222	400/2022	Zilda Ferreira Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
046.009.250222	401/2022	Jordana Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
049.009.250222	402/2022	Ilma Maria Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
051.009.250222	403/2022	Maria das Graças da Silva Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
054.009.250222	404/2022	Maria de Lourdes Santos Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
059.009.250222	405/2022	Farleide de Sá Fontes	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
062.009.250222	406/2022	Rosiene da Silva Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
064.009.250222	407/2022	Edna Gomes Cardoso Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
067.009.250222	408/2022	Rogeanne da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
070.009.250222	409/2022	Gizelia Bezerra dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
074.009.250222	410/2022	Maria Aparecida da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
077.009.250222	411/2022	Sandra Lima da Silva Lisboa	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
080.009.250222	412/2022	Cristiane Lisboa Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
083.009.250222	413/2022	Daise Lisboa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
087.009.250222	414/2022	Maria Ines dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
090.009.250222	415/2022	Monique Valéria Lisboa Guimarães Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
093.009.250222	416/2022	Marileide Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
097.009.250222	417/2022	Lucimara Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
100.009.250222	418/2022	Maria Luana Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
102.009.250222	419/2022	Lumara Maciano da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
104.009.250222	420/2022	Maria Rosário dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
108.009.250222	421/2022	Silvania Gadi dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
111.009.250222	422/2022	Intamaria Santos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
114.009.250222	423/2022	Maria Aparecida da Silva Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
116.009.250222	424/2022	Eugênia Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
120.009.250222	425/2022	Elieza dos Santos Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
123.009.250222	426/2022	Maria Nilza Cirilo de Gois França	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
125.009.250222	427/2022	Fabiana Silva Nobre	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
127.009.250222	428/2022	Silvani Soares dos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
132.009.250222	429/2022	Josefa Gomes de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
136.009.250222	430/2022	Maria Sônia Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
145.009.250222	431/2022	Elsa Gomes Maciel	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
150.009.250222	432/2022	Sandyglécia Felix dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
153.009.250222	433/2022	Maria Aparecida Rodrigues Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
157.009.250222	434/2022	Rosicleide dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
160.009.250222	435/2022	Luciene Oliveira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
465.009.250222	436/2022	Clesiane Fontes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
165.009.250222	437/2022	Cristiana Lourenço de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
168.009.250222	438/2022	Izadora Bezerra Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
171.009.250222	439/2022	Luana dos Santos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
174.009.250222	440/2022	Miranda Alves Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
180.009.250222	441/2022	Micaele Alves Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
184.009.250222	442/2022	Maria Eduarda Silva Lisboa Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
187.009.250222	443/2022	Maria José da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
190.009.250222	444/2022	Silvaneide dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
194.009.250222	445/2022	Maria da Penha da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
197.009.250222	446/2022	Elenice Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
200.009.250222	447/2022	Maria do Socorro Silva Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
204.009.250222	448/2022	Maria Telma da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
207.009.250222	449/2022	Maria José Pereira de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
210.009.250222	450/2022	Rosineide dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
213.009.250222	451/2022	Lucimar Farias dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
216.009.250222	452/2022	Flavia Luana Menezes do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
219.009.250222	453/2022	Edvania Monteiro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
223.009.250222	454/2022	Maria Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
226.009.250222	455/2022	Rosa Maria Santos de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
228.009.250222	456/2022	Patrícia da Silva Lira	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
231.009.250222	457/2022	Maria Telma Vieira Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
236.009.250222	458/2022	Maria Betânia de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
241.009.250222	459/2022	Adeilda Bernardo Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
244.009.250222	460/2022	Maria Francisca Muniz dos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00

248.009.250222	461/2022	Lucilene da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
251.009.250222	462/2022	Eleilza Oliveira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
254.009.250222	463/2022	Liliane Barbosa Vilar	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
256.009.250222	464/2022	Suellen Madalena Santos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
260.009.250222	465/2022	Wellida Silva dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
262.009.250222	466/2022	Cristiana de Souza Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
265.009.250222	467/2022	Leandra Alves Santos Panta	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
270.009.250222	468/2022	Maria Quitéria dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
272.009.250222	469/2022	Clemilda de Jesus Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
276.009.250222	470/2022	Itamara de Souza Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
278.009.250222	471/2022	Ramon dos Santos Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
281.009.250222	472/2022	Ana Célia Silva Lisboa	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
284.009.250222	473/2022	Quitéria Ramalho da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
287.009.250222	474/2022	Aliege Vieira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
291.009.250222	475/2022	Valdilene Santos Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
295.009.250222	476/2022	Edlânia da Cruz Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
298.009.250222	477/2022	Maria Tânia Silva Maciel	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
300.009.250222	478/2022	Renata Alves Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
303.009.250222	479/2022	Jackeline da Silva Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
308.009.250222	480/2022	Danyella Nunes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
311.009.250222	481/2022	Edjane dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
313.009.250222	482/2022	Vandilma dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
317.009.250222	483/2022	Roselma Vieira Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
319.009.250222	484/2022	Daniele Paulino Neri	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
321.009.250222	485/2022	Maria Sandra Vieira de Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
324.009.250222	486/2022	Brenda Rafaela Souza de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
326.009.250222	487/2022	Gisélia dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
327.009.250222	488/2022	Genilda Vieira Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
463.009.250222	489/2022	Marilene Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
464.009.250222	490/2022	Lais Ferreira de Goes	Coordenador Pedagógico	1.212,00
466.009.250222	491/2022	José Dias Bezerra	Vigilante	1.212,00
467.009.250222	492/2022	Emanuel Monteiro Santana	Vigilante	1.212,00
468.009.250222	493/2022	Emanoella Monteiro Santana	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
471.009.250222	494/2022	Thiago Torres	Vigilante	1.212,00
470.009.250222	495/2022	Arla Carolaine Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
469.009.250222	496/2022	Joelma Pereira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
472.009.250222	497/2022	Jobson Santos de Gois	Vigilante	1.212,00
Total				606.005,11

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:3A2F3368

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **Tempo Comercial Distribuidora de Medicamentos EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 24.564.626/0001-99. Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS - REMANESCENTES.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 63.160,10** (Sessenta e três mil, cento e sessenta reais, dez centavos).

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
02	CADEIRA DE RODA PARA BANHO: Descrição: Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável, material estrutura: aço carbono, acabamento estrutura: pintura eletrostática, tipo uso: banho, apoio braço: apoio braços removíveis, tipo pneu traseiro: traseiro inflável até 24", tipo freio: com freio, apoio pés: apoio pés removível, capacidade máxima: até 140 kg. Características adicionais: ideal para uso sanitário e chuveiro; Assento sanitário removível. LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.	Unidade	122	R\$ 449,90	R\$ 54.887,80	PROLIFE/PLUS
03	CADEIRA DE RODA PARA ADULTO OBESO: Descrição: Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável, material estrutura: aço carbono, acabamento estrutura: pintura epóxi, apoio braço: apoio braços escamoteáveis, tipo de pneu: pneus dianteiros giratórios macios 8", tipo pneu traseiro: traseiro fixo 24", tipo freio: freio bilateral, apoio pés: apoio pés regulável, Características adicionais: construído em nylon. capacidade máxima: até 200 kg. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 01.	Unidade	10	R\$ 827,23	R\$ 8.272,30	PROLIFE/LIBERTY

Estimativas de consumos individualizadas, do Órgão Gerenciador e do Órgão Participante:
Órgão Gerenciador:

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.
02	CADEIRA DE RODA PARA BANHO: Descrição: Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável, material estrutura: aço carbono, acabamento estrutura: pintura eletrostática, tipo uso: banho, apoio braço: apoio braços removíveis, tipo pneu traseiro: traseiro inflável até 24", tipo freio: com freio, apoio pés: apoio pés removível, capacidade máxima: até 140 kg. Características adicionais: ideal para uso sanitário e chuveiro; Assento sanitário removível. LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.	Unidade	113
03	CADEIRA DE RODA PARA ADULTO OBESO:	Unidade	09

Descrição: Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável, material estrutura: aço carbono, acabamento estrutura: pintura epóxi, apoio braço: apoio braços escamoteáveis, tipo de pneu: pneus dianteiros giratórios maciços 8", tipo pneu traseiro: traseiro fixo 24", tipo freio: freio bilateral, apoio pés: apoio pés regulável, Características adicionais: construído em nylon, capacidade máxima: até 200 kg. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 01.

Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Saúde			
Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.
02	CADEIRA DE RODA PARA BANHO: Descrição: Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável, material estrutura: aço carbono, acabamento estrutura: pintura eletrostática, tipo uso: banho, apoio braço: apoio braços removíveis, tipo pneu traseiro: traseiro inflável até 24", tipo freio: com freio, apoio pés: apoio pés removível, capacidade máxima: até 140 kg. Características adicionais: ideal para uso sanitário e chuveiro; Assento sanitário removível. LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.	Unidade	09
03	CADEIRA DE RODA PARA ADULTO OBESO: Descrição: Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável, material estrutura: aço carbono, acabamento estrutura: pintura epóxi, apoio braço: apoio braços escamoteáveis, tipo de pneu: pneus dianteiros giratórios maciços 8", tipo pneu traseiro: traseiro fixo 24", tipo freio: freio bilateral, apoio pés: apoio pés regulável, Características adicionais: construído em nylon, capacidade máxima: até 200 kg. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 01.	Unidade	01

Data de Assinatura: 18 de abril de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 18 de abril de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:BACBB99D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **Distribuidora de Produtos Agreste Meridional LTDA -ME** inscrita no CNPJ sob n.º 40.876.269/0001-50. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS - REMANESCENTES.**

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 40.690,00 (Quarenta mil, seiscentos e noventa reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	CADEIRA DE RODA PARA ADULTO OBESO: Descrição: Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável, material estrutura: aço carbono, acabamento estrutura: pintura epóxi, apoio braço: apoio braços escamoteáveis, tipo de pneu: pneus dianteiros giratórios maciços 8", tipo pneu traseiro: traseiro fixo 24", tipo freio: freio bilateral, apoio pés: apoio pés regulável, Características adicionais: construído em nylon, capacidade máxima: até 200 kg. LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.	Unidade	31	R\$ 790,00	R\$ 24.490,00	CDS/101/102
04	CADEIRA DE RODA PARA BANHO: Descrição: Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável, material estrutura: aço carbono, acabamento estrutura: pintura eletrostática, tipo uso: banho, apoio braço: apoio braços removíveis, tipo pneu traseiro: traseiro inflável até 24", tipo freio: com freio, apoio pés: apoio pés removível, capacidade máxima: até 140 kg. Características adicionais: ideal para uso sanitário e chuveiro; Assento sanitário removível. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 02.	Unidade	40	R\$ 405,00	R\$ 16.200,00	TUBOMED/TM096

Estimativas de consumos individualizadas, do Órgão Gerenciador e do Órgão Participante:

Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania			
Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.
01	CADEIRA DE RODA PARA ADULTO OBESO: Descrição: Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável, material estrutura: aço carbono, acabamento estrutura: pintura epóxi, apoio braço: apoio braços escamoteáveis, tipo de pneu: pneus dianteiros giratórios maciços 8", tipo pneu traseiro: traseiro fixo 24", tipo freio: freio bilateral, apoio pés: apoio pés regulável, Características adicionais: construído em nylon, capacidade máxima: até 200 kg. LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.	Unidade	28
04	CADEIRA DE RODA PARA BANHO: Descrição: Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável, material estrutura: aço carbono, acabamento estrutura: pintura eletrostática, tipo uso: banho, apoio braço: apoio braços removíveis, tipo pneu traseiro: traseiro inflável até 24", tipo freio: com freio, apoio pés: apoio pés removível, capacidade máxima: até 140 kg. Características adicionais: ideal para uso sanitário e chuveiro; Assento sanitário removível. COTA RESERVADA PARA	Unidade	37

ME E EPP DO LOTE 02.

Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Saúde			
Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.
01	CADEIRA DE RODA PARA ADULTO OBESO: Descrição: Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável, material estrutura: aço carbono, acabamento estrutura: pintura epóxi, apoio braço: apoio braços escamoteáveis, tipo de pneu: pneus dianteiros giratórios maciços 8", tipo pneu traseiro: traseiro fixo 24", tipo freio: freio bilateral, apoio pés: apoio pés regulável. Características adicionais: construído em nylon, capacidade máxima: até 200 kg. LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.	Unidade	03
04	CADEIRA DE RODA PARA BANHO: Descrição: Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável, material estrutura: aço carbono, acabamento estrutura: pintura eletrostática, tipo uso: banho, apoio braço: apoio braços removíveis, tipo pneu traseiro: traseiro inflável até 24", tipo freio: com freio, apoio pés: apoio pés removível, capacidade máxima: até 140 kg. Características adicionais: ideal para uso sanitário e chuveiro; Assento sanitário removível. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 02.	Unidade	03

Data de Assinatura: 18 de abril de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 18 de abril de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:4F4D3486

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **Parrilla Grill EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 09.241.909/0001-06. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUFFET E SELF SERVICE.

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 1.611.720,00 (Um milhão, seiscentos e onze mil, setecentos e vinte reais)**.

LOTE 01						
Especificações do Objeto	Cardápio	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	
Água mineral com e sem gás	X	Por Pessoa	40.700	R\$ 39,60	R\$ 1.611.720,00	
Café	X					
Leite	X					
Chá	X					
Achocolatado	X					
suco de frutas naturais	2 tipos					
Sanduíches recheados	1 tipo					
Bolo	1 tipo					
Salgado de forno salgado	1 tipo					
Salgado de forno doce	1 tipo					
Pão de queijo	X					
Petit four doce	1 tipo					
Petit four salgado	1 tipo					
Louça Descartável	X					
Alocação de equipes de empregados, garçons, auxiliares de cozinha e gerente de equipe devidamente uniformizados, considerando-se o nível do evento, local e hora.	X					
Fornecimento de Toalhas de gorgorão branca, baldes de gelo de inox, bandejas de inox, réchauds em inox, guardanapos de papel, talheres e todos os materiais que forem necessários para o uso de acordo com o cardápio, todos itens de boa qualidade.	X					

Estimativas de consumos individualizadas, do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes:

Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio		
LOTE I		
Descrição	Unidade	Quantidade
Cardápio A Por pessoa	Pessoa	8.700

Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania		
LOTE I		
Descrição	Unidade	Quantidade
Cardápio A Por pessoa	Pessoa	8.000

Secretaria Municipal de Educação		
LOTE I		
Descrição	Unidade	Quantidade
Cardápio A Por pessoa	Pessoa	15.000

Secretaria Municipal de Saúde		
LOTE I		
Descrição	Unidade	Quantidade
Cardápio A Por pessoa	Pessoa	9.000

Data de Assinatura: 18 de abril de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 18 de abril de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:1B37966D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

FORNECEDORA REGISTRADA N DE A NIEVINSKI - EPP inscrita no CNPJ sob n.º 23.007.402/0001-13. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUFFET E SELF SERVICE.

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 837.000,00 (Oitocentos e trinta e sete mil reais)**.

LOTE 02					
Especificações do Objeto	Cardápio	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
Água mineral com e sem gás	X	Por Pessoa	27.000	R\$ 31,00	R\$ 837.000,00
Café	X				
Refrigerante comum e diet de primeira qualidade	2 tipos				
suco de frutas naturais	2 tipos				
Chá gelado comum e light	X				
Sanduíches recheados	2 tipos				
Pão doce	2 tipos				
Bolo	2 tipos				
Salgado de forno salgado	3 tipos				
Salgado de forno doce	3 tipos				
Pão de queijo	X				
Petit four doce	2 tipos				
Petit four salgado	2 tipos				
Salada de Frutas	X				
Louça porcelana/vidro	X				
Alocação de equipes de empregados, garçons, auxiliares de cozinha e gerente de equipe devidamente uniformizados, considerando-se o nível do evento, local e hora.	X				
Fornecimento de Toalhas de gorgorão branca, baldes de gelo de inox, bandejas de inox, réchauds em inox, guardanapos de papel, talheres e todos os materiais que forem necessários para o uso de acordo com o cardápio, todos itens de boa qualidade.	X				

Estimativas de consumos individualizadas, do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes:

Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio		
LOTE II		
Descrição	Unidade	Quantidade
Cardápio B Por pessoa	Pessoa	6.000

Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania		
LOTE II		
Descrição	Unidade	Quantidade
Cardápio B Por pessoa	Pessoa	6.000
Secretaria Municipal de Educação		
LOTE II		
Descrição	Unidade	Quantidade
Cardápio B Por pessoa	Pessoa	10.000
Secretaria Municipal de Saúde		
LOTE II		
Descrição	Unidade	Quantidade
Cardápio B Por pessoa	Pessoa	5.000

Data de Assinatura: 18 de abril de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 18 de abril de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:6B9BBA0E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **RENIVAN BORGES GOMES 37703307491 - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 32.018.413/0001-90. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUFFET E SELF SERVICE.

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 873.600,00 (Oitocentos e setenta e três mil, seiscentos reais)**.

LOTE 03					
Especificações do Objeto	Cardápio	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
Água mineral com e sem gás	X	Por Pessoa	27.300	R\$ 32,00	R\$ 873.600,00
Café	X				
Refrigerante comum e diet de primeira qualidade	3 tipos				
suco de frutas naturais	3 tipos				
Chá gelado comum e light	X				
Coquetel de frutas sem álcool	X				
Sanduíches recheados	3 tipos				
Canapés	2 tipos				
Salgado de forno salgado	5 tipos				
Salgados Fritos	5 tipos				
Mini refeição	2 tipos				
Louça Descartável	X				
Alocação de equipes de empregados, garçons, auxiliares de cozinha e gerente de equipe devidamente uniformizados, considerando-se o nível do evento, local e hora.	X				
Fornecimento de Toalhas de gorgorão branca, baldes de gelo de inox, bandejas de inox, réchauds em inox, guardanapos de papel, talheres e todos os materiais que forem necessários para o uso de acordo com o cardápio, todos itens de boa qualidade.	X				

Estimativas de consumos individualizadas, do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes:

Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio		
LOTE III		
Descrição	Unidade	Quantidade
Cardápio C Por pessoa	Pessoa	6.300

Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania		
LOTE III		
Descrição	Unidade	Quantidade
Cardápio C Por pessoa	Pessoa	5.000
Secretaria Municipal de Educação		
LOTE III		
Descrição	Unidade	Quantidade
Cardápio C Por pessoa	Pessoa	12.000
Secretaria Municipal de Saúde		
LOTE III		
Descrição	Unidade	Quantidade
Cardápio C Por pessoa	Pessoa	4.000

Data de Assinatura: 18 de abril de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 18 de abril de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:C8FB349A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **VITORIA VIVIA BEZERRA DOS SANTOS 10168639424 - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 37.498.440/0001-20. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUFFET E SELF SERVICE.

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 707.600,00 (Setecentos e sete mil, seiscentos reais)**.

LOTE 04					
Especificações do Objeto	Cardápio	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
Água mineral com e sem gás	X	Por Pessoa	24.400	R\$ 29,00	R\$ 707.600,00
Café	X				

Refrigerante comum e diet de primeira qualidade	5 tipos			
suco de frutas naturais	5 tipos			
Chá gelado comum e light	X			
Coquetel de frutas sem álcool	X			
Sanduíches recheados	5 tipos			
Canapés	6 tipos			
Salgado de forno salgado	8 tipos			
Salgados Fritos	8 tipos			
Mini refeição	4 tipos			
Loja porcelana/vidro	X			
Alocação de equipes de empregados, garçons, auxiliares de cozinha e gerente de equipe devidamente uniformizados, considerando-se o nível do evento, local e hora.	X			
Fornecimento de Toalhas de gorgorão branca, baldes de gelo de inox, bandejas de inox, réchauds em inox, guardanapos de papel, talheres e todos os materiais que forem necessários para o uso de acordo com o cardápio, todos itens de boa qualidade.	X			

Estimativas de consumos individualizadas, do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes:
Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio		
LOTE IV		
Descrição	Unidade	Quantidade
Cardápio D Por pessoa	Pessoa	6.400

Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania		
LOTE IV		
Descrição	Unidade	Quantidade
Cardápio D Por pessoa	Pessoa	5.000
Secretaria Municipal de Educação		
LOTE IV		
Descrição	Unidade	Quantidade
Cardápio D Por pessoa	Pessoa	10.000
Secretaria Municipal de Saúde		
LOTE IV		
Descrição	Unidade	Quantidade
Cardápio D Por pessoa	Pessoa	3.000

Data de Assinatura: 18 de abril de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 18 de abril de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:C957B9C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **P S de O Alves Cafeteria - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 43.727.586/0001-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUFFET E SELF SERVICE.

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 32.388,00 (Trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais)**.

LOTE 05					
Especificações do Objeto	Cardápio	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
Refeições prontas tipo "self service" com serviço de restaurante completo, com fornecimento de todo o suporte para tal (espaço físico, pessoal e material). Água mineral 500 ml, refrigerante em lata de 350 ml (comum, Light ou diet e suco de frutas).	X	Por Pessoa	600	R\$ 27,98	R\$ 16.788,00
LOTE 07					
Especificações do Objeto	Cardápio	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
Refeição no sistema "La Carte", a ser servida no almoço ou jantar, em ambiente climatizado, os serviços deverão ser acompanhados de Água mineral 500 ml, refrigerante em lata de 350 ml (comum, Light ou diet e suco de frutas).	X	Por Pessoa	600	R\$ 26,00	R\$ 15.600,00

Estimativas de consumos individualizadas, do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes:
Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio		
LOTE V		
Descrição	Unidade	Quantidade
Cardápio E Por pessoa	Pessoa	600
LOTE VII		
Descrição	Unidade	Quantidade

Cardápio G Por pessoa	Pessoa	600
-----------------------	--------	-----

Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania		
LOTE V		
Descrição	Unidade	Quantidade
Cardápio E Por pessoa	Pessoa	00
LOTE VII		
Descrição	Unidade	Quantidade
Cardápio G Por pessoa	Pessoa	00
Secretaria Municipal de Educação		
LOTE V		
Descrição	Unidade	Quantidade
Cardápio E Por pessoa	Pessoa	00
LOTE VII		
Descrição	Unidade	Quantidade
Cardápio G Por pessoa	Pessoa	00
Secretaria Municipal de Saúde		
LOTE V		
Descrição	Unidade	Quantidade
Cardápio E Por pessoa	Pessoa	00
LOTE VII		
Descrição	Unidade	Quantidade
Cardápio G Por pessoa	Pessoa	00

Data de Assinatura: 18 de abril de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

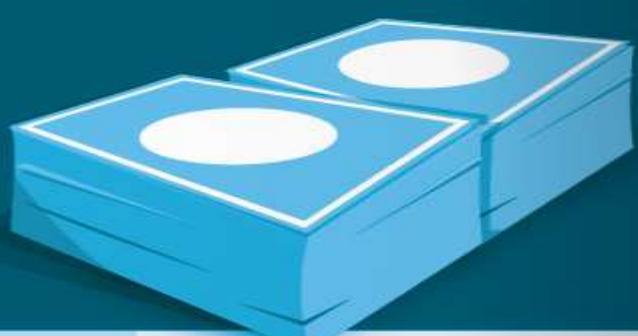
Teotônio Vilela-AL, 18 de abril de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F6A3B5AA

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

82 2122.7300

ama@ama.al.org.br



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS